

IAOD do Deputado Fong Chi Keong em 29.10.2013

A sociedade tem recorrido, recentemente, às mais diversas formas para dar azo ao seu descontentamento com o Governo. Este descontentamento é cada vez maior porque, na minha opinião, faltam equidade e justiça sociais. O que se entende por falta de justiça? Duma forma mais simples, é agir sem razão. A sociedade precisa de equidade e justiça. Se todos agirem com razão e a respeitarem, a sociedade será normal e harmoniosa e, conseqüentemente, haverá justiça e equidade. O Governo assume um papel insubstituível atendendo às suas várias funções, entre as quais a mais importante é a prestação de serviços com justiça e equidade. O Governo deve ter por base a razão, quer nas suas afirmações quer na sua actuação, quer ainda no apoio à população, pois só assim é que será reconhecido e poderá contar com o apoio do povo. Porém, alguns membros do Governo actuam sem qualquer razão, aliás, nem sequer escutam a razão. Quanto ao descontentamento social, entendo que há problemas concretos que têm de ser analisados detalhadamente. Numa sociedade livre, cada um pode expressar as suas solicitações desde que não viole a Lei, mas quanto aos fenómenos extremos que estão a surgir na nossa sociedade, não podem classificar-se, dum forma simples, como opinião pública, uma vez que se trata apenas de opiniões dum minoria. A verdadeira opinião pública tem de se basear na universalidade, ou seja, as opiniões de determinadas associações ou grupos não são a opinião pública, temos de ver se é a opinião da principal corrente e se corresponde à ética social bem como à Lei. Às vezes, a opinião de algumas associações ou pequenos grupos pode ser semelhante à opinião colectiva mas, normalmente, difere da opinião pública, que tem por base a universalidade, aliás, por vezes, essa opinião obtém-se sem conhecimento dos factos objectivos que lhes são subjacentes, apenas resultam de julgamentos de simples percepção pessoal, portanto, não pode representar a opinião do público em geral. Sendo assim, o Governo e os Deputados (muitas vezes as pessoas vão ter com os Deputados) devem ouvir em primeiro lugar ouvir e depois analisar objectivamente o assunto e tratá-lo de forma escrupulosa.

Para além disso, há uma razão que todos devem ter em conta, que é a mútua complementaridade entre o desenvolvimento económico e o progresso social, portanto, a realização da justiça social ganha maior importância quanto maior for o progresso económico. Os ciclos de bom desenvolvimento económico exigem maiores esforços quanto ao assegurar e à promoção da justiça social. E não podemos negar que existe alguma contradição entre a justiça social e o mercado. A economia desenvolve-se de acordo com as regras do mercado, por isso, é natural que neste exista concorrência e exclusão dos maus competidores, e isso dá quase sempre lugar a desequilíbrios, diferenças salariais e fosso entre ricos e pobres. Parece que não se pode evitar o surgimento de pobres e de classes sociais fragilizadas, e todas as sociedades têm de fazer face a esta realidade sem dela

poderem fugir. No entanto, nem sempre é fácil resolver bem estas questões sob o pressuposto da salvaguarda da justiça social, do respeito pelas opiniões da população e da realidade objectiva da sociedade. Na minha opinião, o Governo da RAEM deve desempenhar bem as suas funções no âmbito da procura de melhores benefícios para a população de Macau, e deve ainda actuar para que esta possa partilhar dos frutos do desenvolvimento económico. Assim sendo, quer hoje em dia quer para o futuro, aquando da promoção do desenvolvimento económico, deve o Governo colocar a realização da justiça social num patamar de importância ainda mais elevado, deve recorrer a medidas que garantam, de forma forte, eficaz, constante e complexa, dar resposta às opiniões da população, com vista a resolver as questões que estão directamente relacionadas e no centro da sua atenção, desenvolvendo-se assim, de forma articulada, as vertentes económica e social, ao mesmo tempo que se alcança uma situação *win win*.

Cabe aos deputados apelarem à justiça e à equidade social, assim como a toda a população para que trate das pessoas e de todos os assuntos segundo determinados critérios e ordem social. Deve haver uma aplicação efectiva do conceito do Direito na sociedade, para que haja justiça entre o esforço e o resultado conseguido pelas diferentes camadas e sectores da população. Há deputados que, para garantir o voto dos seus eleitores, defendem os interesses destes, mas é necessário encontrar um equilíbrio entre a defesa dos interesses desse grupo de pessoas e a justiça social, porque é Macau e os seus interesses que os deputados representam na Assembleia Legislativa, e não uma determinada associação ou grupo de pessoas. Por isso, é necessário colocar os interesses de Macau em primeiro lugar, e a fiscalização do Governo pelos deputados deve ter como base os interesses gerais de Macau. E quando surgirem conflitos entre os interesses de determinados grupos de pessoas e os interesses gerais de Macau, estes devem ser colocados em primeiro lugar. Há que evitar que, para salvaguarda dos votos dos eleitores, se coloquem em conflito os interesses gerais de Macau e se descurem outros, e até mesmo que se mobilizem outras associações e cidadãos para defenderem interesses dos deputados e dos seus apoiantes, indo de encontro aos interesses gerais de Macau. É necessário ter em conta que não há nada mais importante do que a justiça e equidade sociais, factores sem os quais qualquer sociedade estaria em risco e seria mesmo inimaginável o próprio conceito de sociedade.

IAOD dos Deputados Kou Hoi In, Cheang Chi Keong e Chui Sai Peng em 29.10.2013

No mês passado, os Deputados Ho Iat Seng, Cheang Chi Keong e Chui Sai Peng visitaram comigo umas dezenas de associações empresariais para conhecer a situação nos diferentes sectores e ouvir as suas solicitações. Todas essas associações foram unânimes em afirmar que a sua maior dificuldade neste momento é a “falta de mão-de-obra”. A esse problema acrescentaram também outros, por exemplo, a baixa eficiência em algumas etapas dos procedimentos administrativos, a falta de coordenação entre os serviços públicos, cada qual a tratar dos seus procedimentos, a ineficácia na colaboração interserviços, a desactualização das leis e regulamentos... Consequentemente, o desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PME) tem vindo a ser asfixiado por esses problemas, afectando o crescimento da economia e da sociedade no geral.

A falta de mão-de-obra é um problema que surgiu desde a abertura do mercado do jogo. Segundo os dados estatísticos, só a indústria do jogo já absorveu 30 por cento da população activa de Macau, e os recursos humanos têm vindo a ser desviados para as grandes concessionárias do jogo e outros sectores relacionados. Este fenómeno representa um grande impacto para as outras actividades económicas, especialmente para as pequenas e médias empresas, onde não se consegue contratar empregados para certos trabalhos, ou até havendo empregadores que não têm a coragem de receber mais negócios devido à falta de trabalhadores. Com a conclusão dos grandes empreendimentos turísticos na zona do COTAI em 2016 e 2017, prevê-se um agravamento do problema da falta de mão-de-obra e, por conseguinte, um impacto ainda maior para as pequenas e médias empresas.

Nos últimos tempos, apesar de o Governo ter trabalhado muito na autorização da importação de mão-de-obra para suprir a insuficiência dos recursos humanos, as PME continuam a enfrentar os problemas ligados à “falta de recursos humanos” e ao “deferimento dos pedidos de importação de mão-de-obra”, e perdem a vontade de fazer os negócios que lhes chegam às mãos, e até as pessoas que pretendem iniciar novos negócios abandonam logo essa ideia, devido à falta de recursos humanos. Perante essa insuficiência, até os estabelecimentos antigos estão a encontrar grandes dificuldades para se manterem em exploração. Como é que se pode promover o desenvolvimento diversificado das indústrias?

É de salientar que há pessoas que apontam que “a mão-de-obra barata tira o emprego aos trabalhadores locais”, mas o facto é que, quer na China Continental quer no estrangeiro, face à necessidade do desenvolvimento sustentável, muitas cidades necessitam de um grande número de profissionais e de força de trabalho. Macau, de facto, não dispõe de qualquer vantagem para a importação de mão-de-obra. Isto é, é impossível recrutar mão-de-obra barata e, se o salário pago não atingir um nível satisfatório, é impossível atrair gente para trabalhar em

Macau.

Para além disso, muitos empresários afirmam que neste momento “é difícil contratar pessoal e muito mais motoristas”. A falta de motoristas não só afecta gravemente a exploração das empresas, como também não traz vantagens para os consumidores. No caso do sector do gás butano, ouve-se sempre dizer que há falta de motoristas para fazer entregas nos diversos pontos da cidade e, se isto continuar, deixa de haver a entrega a tempo ou até acaba a entrega ao domicílio e, no futuro, talvez sejam os residentes a ter de ir buscar e transportar o gás. Se isto acontecer, irá afectar gravemente a vida da população, tratando-se de um problema que tem a ver com muitas famílias em Macau.

Compreendemos que, na altura do retorno à Pátria, a taxa de desemprego era de 6,5%, precisando o Governo de tomar medidas razoáveis para garantir as oportunidades de trabalho dos nossos residentes, mas, neste momento, a taxa de desemprego é de 1,9%, e podemos dizer que estamos numa situação de pleno emprego, por isso, solicitamos ao Governo para acompanhar a evolução dos tempos e aliviar, verdadeiramente, as dificuldades que as PME estão a enfrentar. A apreciação dos pedidos de importação de mão-de-obra deve ser feita com alta eficácia, as quotas a serem atribuídas devem ser suficientes e os pedidos, tratados por diferentes métodos. Quanto aos critérios de apreciação desses pedidos, o Governo deve tomar em consideração os sectores ou as PME que mais precisam de recursos humanos, e deve ainda estender os critérios de apreciação e elevar a sua eficácia, a fim de mostrar a dedicação do Governo no apoio às PME. Para estas empresas, suprir os recursos humanos é equivalente a prestar-lhes maior apoio e assistência.

Quanto aos motoristas profissionais, tendo como pressuposto a garantia de emprego aos trabalhadores, na nossa opinião, os diversos sectores sociais devem averiguar as necessidades reais do desenvolvimento económico. O Governo deve mudar de atitude, efectuar estudos por iniciativa própria e com rigor, dar prioridade à aprovação dos serviços ligados à vida da população, analisar as necessidades reais do sector, permitir a importação de motoristas profissionais e proceder a avaliações realistas sobre os efeitos e impactos dessas políticas em toda a Macau.

Para além disso, é baixa a eficácia administrativa de alguns serviços públicos, o que indigna e desilude os proprietários das PME e aqueles que têm vontade de criar o seu próprio negócio. Vou citar o exemplo do “Serviço de licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, segundo o regime de agência única” prestado pelo IACM, isto é, se o requerente conseguir apresentar todos os documentos em conformidade e dentro do prazo indicado, sem incluir o tempo de execução das obras, entre a data do requerimento e a obtenção da licença não deverão ser ultrapassados 60 dias úteis.

Segundo algumas opiniões, os interessados tencionavam elogiar aquele “serviço prestado segundo o regime de agência única”, porque ia conseguir evitar

que os requerentes tivessem de correr de um serviço público para o outro, mas o resultado foi: apesar de não terem de correr de um lado para o outro, passaram então “a vida à espera”, sem outro remédio, isto é, esperar pela DSSOPT para aprovar a planta, de seguida pela execução das obras e, depois, esperar novamente pelas vistorias a realizar em datas diferentes pela DSSOPT, Serviços de Saúde, Corpo de Bombeiros e IACM, e esperar ainda pela elaboração de relatórios de diversos serviços públicos, etc. Isto tudo é só esperar e esperar, pelo menos meio ano, ou até 8 a 9 meses, até conseguir obter o respectivo licenciamento. Para além do licenciamento para os referidos estabelecimentos, para pedidos que envolvam outros licenciamentos e outros serviços, nenhum requerente se safa e tem de ficar à espera.

Durante o longo tempo para apreciação de um pedido, a parte patronal, para além de ficar sem quaisquer receitas, tem ainda de pagar a renda e o pior é que, actualmente, as rendas estão elevadíssimas, mais ainda, com os morosos procedimentos para a emissão de licenças, assustam-se aqueles que pretendem criar as suas empresas ou ampliar as suas PME.

Assim sendo, no que respeita à apreciação dos pedidos para essas licenças, apelamos ao Governo para obedecer aos conceitos de “servir melhor os cidadãos” e “dar resolução às necessidades urgentes dos cidadãos” e, ainda, aproveitar a plataforma de serviços “one stop” para elevar a eficácia administrativa, tentar que os diferentes serviços avancem com os seus trabalhos de apreciação na mesma altura, bem como estudar a criação de reuniões interserviços constantes, efectivas e direccionadas, para que tanto os funcionários de cada serviço como os requerentes possam saber do ponto de situação dos pedidos, e, ainda, deve apresentar soluções para os problemas. Isto tudo ia contribuir para uma melhor mobilização dos recursos administrativos e um melhor controlo dos gastos dos requerentes.

Brevemente, o Chefe do Executivo irá apresentar as LAG para o ano de 2014, e acreditamos que o Governo vai continuar, como nos anos anteriores, a apoiar, a incentivar e a ajudar as PME. Para além de implementar as diversas medidas de redução de impostos e promover planos de financiamento na ajuda às PME, deve ainda reforçar o apoio a estas no âmbito das informações, da técnica e dos recursos humanos. Em especial, o Governo deve resolver a questão da insuficiência de recursos humanos, facilitar e melhorar os diversos procedimentos administrativos, assim como alterar, atempadamente e de acordo com o desenvolvimento da economia, as leis e os regulamentos, com vista a conjugar as diversas medidas de apoio às PME, para estas terem um bom ambiente de negócios.

Intervenção do Deputado Chan Meng Kam em 2013.10.29

Desde a criação do governo da RAEM que se tem realçado a importância do princípio fulcral de governação “ter por base a população”, indispensável para qualquer governo que pretende servir bem a população. Podemos constatar, claramente, que a melhoria contínua do nível de vida dos residentes está intimamente ligada à eficácia das acções governativas implementadas pelos diversos serviços públicos. Entendemos que os dirigentes incompetentes só prejudicam a sociedade, por isso, devem abandonar os cargos, para que a vida da população possa melhorar.

Os dirigentes incompetentes devem abandonar os seus cargos. Trata-se de uma aspiração da população que os governos de muitos países e territórios necessitam de encarar durante o processo de execução das suas acções governativas segundo a lei. Então, quem são os dirigentes incompetentes? Não devem os que são apontados por uma única pessoa. Tendo em conta a experiência dos outros países, a única maneira de conseguir obter uma resposta para esta pergunta é criar um regime de avaliação de desempenho dos dirigentes transparente e eficaz, baseado em critérios científicos.

E o que são dirigentes incompetentes? Na minha opinião, há dois tipos de dirigentes incompetentes: 1. Aqueles que não têm capacidade; e 2. Aqueles que estando no seu cargo não conseguem desempenhar as suas funções. E os dirigentes incompetentes caracterizam-se por não terem espírito empreendedor, são dirigentes apenas porque são, só dão importância ao momento sem terem visão de futuro, prejudicando a vida da população e a imagem do Governo.

Como é que se consegue então determinar quem são os dirigentes que não têm capacidade e os que estando no cargo não conseguem desempenhar as suas funções? Isto também depende, do mesmo modo, de um regime de avaliação de desempenho dos dirigentes transparente e eficaz, baseado em critérios científicos.

Já foi estabelecido em Macau o regime sobre a matéria? A resposta é: sim. A Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) que regula, claramente, a apreciação dos governantes da RAEM, designadamente, no seu artigo 14.º (Apreciação do desempenho do pessoal de direcção), que os dirigentes, directores e subdirectores estão sujeitos à apreciação anual do seu desempenho. Para o efeito, os Secretários do Governo devem apresentar ao Chefe do Executivo, com a antecedência de 90 dias em relação ao termo de cada ano de exercício do cargo, um relatório relativo ao desempenho do pessoal de direcção dos serviços que estejam na sua dependência hierárquica. Este relatório pode ter diversas consequências, entre as quais, a eventual cessação imediata de funções. Prevê-se no n.º3 do mesmo artigo que o desempenho do pessoal em causa tem a ver com a competência demonstrada na direcção do serviço respectivo, na execução das orientações

superiormente fixadas e na realização dos objectivos pré-estabelecidos. É de crer que quando há lugar à cessação imediata de funções estejam em causa os incompetentes, nos quais se incluem os governantes medíocres. E a exoneração dos governantes medíocres está em conformidade com o espírito da lei.

A referida lei foi implementada em 2009. Durante estes quatro anos, algum dirigente foi demitido por ter obtido a classificação de não satisfaz na avaliação do desempenho? A resposta é não! Porquê? Existem apenas duas respostas: Primeiro, os resultados da avaliação do desempenho dos dirigentes dos serviços públicos são sempre os mesmos, todos são competentes e dedicados. Segundo, de acordo com os números 4 e 5 do artigo 14.º da referida lei, do relatório de avaliação do desempenho *“deve ser dado conhecimento ao funcionário envolvido”*, sendo a respectiva informação *“confidencial”*. Ou seja, os Secretários avaliam os dirigentes seus subordinados, e só eles é que têm conhecimento dessa avaliação que, entretanto, é submetida ao Chefe do Executivo. Quanto à população, não tem o mínimo conhecimento disso.

Quanto à primeira situação, parece que Macau é um “oásis da paz”, pois é impossível haver neste mundo um governo cujos dirigentes sejam todos considerados pela população como bons governantes. Quanto à segunda situação, trata-se da realidade. Nestes últimos quatro anos, a apreciação do desempenho dos dirigentes foi feita desse modo, mas será que não existe outra forma mais transparente de o fazer?

Reparemos na realidade actual da nossa sociedade. De facto, catorze anos após a transição de Macau, a vida da população melhorou devido ao constante desenvolvimento da economia, no entanto, a eficácia da administração é baixa porque alguns dirigentes são incompetentes, porque como estão no poleiro e não fazem nada ou porque o que fazem, fazem à toa. Os problemas que afectam a população estão a amontoar-se, os pequenos problemas passam a grandes, aparecem novos problemas antes de os antigos serem resolvidos, e a maior vítima é a população. Alguns dirigentes não percebem as leis, o que resulta num grande aumento de processos administrativos contenciosos. Por exemplo, nos últimos anos, o IACM tem efectuado “inspecções a olho nu” aos estabelecimentos de comidas e emitido multa de pelo menos 10 mil patacas para os estabelecimentos que emitem fumo durante mais de 4 minutos por hora. De acordo com as afirmações da população, não existem números concretos nem fundamentos para as penalizações relativas ao fumo, que foram decididas por uma mera “acta de reunião interna” do IACM. Será que esta acta tem eficácia jurídica? Também existem muitas queixas da população sobre a penalização relativa aos letreiros e tabuletas dos estabelecimentos.

No que se refere aos problemas com a habitação, assistência médica, transportes, preços dos produtos, sectores de actividade, bem-estar e educação, os factos dizem-nos que: os preços dos imóveis não param de subir e a procura de habitação pública é maior do que a oferta; o nível dos serviços médicos deixa algo a desejar, há dificuldades em conseguir uma consulta e as esperas são

longas; a primazia aos transportes públicos não passa de lema e o fardo da falência da Reolian caiu sobre o Governo; a taxa de inflação mantém-se em alta o que faz encarecer a vida; as PME confrontam-se com pressão em termos de recursos humanos e rendas, e com montes de dificuldades na manutenção das suas actividades; o regime de segurança social a dois níveis e o subsídio de velhice deixaram de conseguir acompanhar a evolução social, deixando os residentes sem poderem contar com qualquer garantia pós-aposentação; e há dificuldades em obter vagas nas creches, devido à falta de planeamento por parte do Governo. São estas portanto as agruras que temos de aguentar na vida. Já no que se refere às ocupações normais, ver televisão é para muitos um entretenimento, mas como os serviços competentes deixaram de intervir no conflito entre a TV Cabo e os anteneiros, as imagens passaram a contar com “flocos de neve” a toda a hora, de tal forma que os residentes já não aguentam mais e pedem a “cabeça” do governante incompetente responsável. Mas o mais curioso de tudo isto é que este acaba por ser nomeado assessor. Portanto, temos de questionar o seguinte: será que o cargo de “assessor” do Secretário não é um refúgio? Em caso afirmativo, qual seria o resultado se a apreciação fosse feita segundo o modelo uniforme do Relatório de Avaliação do Desempenho do Pessoal de Direcção?

Demitir os governantes incompetentes e melhorar a vida dos residentes foi uma das nossas bandeiras nas eleições directas para a V Legislatura, aliás, trata-se de uma das aspirações dos residentes. Graças ao apoio e à confiança que estes em nós depositaram, acabámos por ser eleitos. Ser deputado é uma grande responsabilidade cuja pressão sobre nós é como que uma força motriz que nos leva a realizar, com todo o empenho, nos quatro anos de mandato, o que foi prometido na campanha eleitoral, de modo a não desmerecer essa confiança. Vamos fazer tudo para construir um futuro melhor para Macau!

IAOD da Deputada Leong On Kei em 29.10.2013

Segundo informações recentes, um investidor estrangeiro do sector do jogo solicitou ao Governo que ponderasse sobre a eventual importação de mão-de-obra para as funções de croupier, o que teve grande eco na sociedade, com muitas associações civis a oporem-se fortemente a tal sugestão. O Governo reiterou que não tem intenção de alterar as regras actuais e o Chefe do Executivo sublinhou, ainda, que durante o seu mandato as funções de croupier vão continuar a ser asseguradas por trabalhadores locais. Mas estas afirmações não conseguiram eliminar as preocupações dos croupiers e de algumas associações civis, que exigiram ao Governo que legislasse sobre a proibição de importação de mão-de-obra para aquelas funções.

Pessoalmente, tenho-me oposto à importação de mão-de-obra para as funções de croupier. Segundo os planos do Governo, o crescimento médio anual das mesas de jogo não ultrapassará os 3%, portanto, não é evidente qualquer aumento da procura destes profissionais. Muitos residentes concluíram já o curso de croupier e integraram o sector do jogo, e como nestes últimos anos não restaram vagas nos cursos, fica demonstrado que os residentes, na sua maioria, têm interesse nessa profissão. É de crer que Macau dispõe de recursos humanos suficientes para dar resposta à procura de croupiers no futuro, por isso, não é necessário importar mão-de-obra.

Contudo, desejo que a sociedade, e os residentes em particular, ponderem, sob várias perspectivas, sobre a eventual necessidade de legislar para proibir a importação de mão-de-obra para as funções de croupier. Primeiro, o Governo assegurou, por várias vezes, que as funções de croupier estão reservadas aos trabalhadores locais, e que esta política não vai ser alterada e nem sequer existem planos para a alterar. Creio que as concessionárias do jogo também não vão violar esta política, pois importar mão-de-obra para essas funções seria uma violação que não as favoreceria para a concessão de futuras licenças de jogo no futuro. Os direitos e interesses dos residentes de Macau no respeitante ao acesso ao emprego já estão garantidos, e legislar para proibir a importação de mão-de-obra não é o método ideal para esse efeito.

Segundo, produzir leis para proibir a importação de croupiers é, sem dúvida, criar um quadro de transparência para o desenvolvimento de Macau e para a sua estrutura de recursos humanos, que neste momento pode salvaguardar os interesses e regalias dos trabalhadores locais, no entanto, pode no futuro vir a constituir uma limitação para o desenvolvimento destes e até mesmo para Macau. Nas décadas de setenta e oitenta, os croupiers ganhavam bem, facilmente podiam comprar casa e carro, o que suscitava alguma inveja. Mas agora a situação é totalmente diferente. Neste momento, os croupiers não ganham nada mal, mas a sua qualidade de vida já não é o que era, alguns deles já passaram a fazer parte da classe média. Segundo as informações da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, no ano lectivo de 2011/2012 a taxa de acesso ao ensino superior atingiu os 92,5%, o que significa

que um grande número de jovens vai entrar no mercado de trabalho depois de concluído o ensino superior, portanto, sendo esta a tendência de desenvolvimento, quantos vão querer desempenhar funções de croupier no futuro? Quantos pais querem que os seus filhos licenciados optem por esta profissão? Será que no futuro vamos ter de voltar a apresentar uma proposta para revisão da lei? Neste momento existem políticas e compromissos que garantem que as funções de croupier estão limitadas aos locais, e existe ainda flexibilidade para o seu desenvolvimento no futuro.

Deve então exigir-se agora ao Governo que mantenha as políticas de proibição de importação de croupiers, e que reforce a fiscalização às seis concessionárias, a fim de salvaguardar os interesses e regalias dos trabalhadores locais. Por outro lado, o Governo deve adoptar as necessárias políticas e investir, deve criar instalações complementares e formar locais para a diversidade de emprego, deve elevar a competitividade dos locais, especialmente das novas gerações, e promover Macau enquanto “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, para que a sociedade continue o seu desenvolvimento. Só assim é que será possível construir um plano de longo prazo para o desenvolvimento dos recursos humanos de Macau.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 29.10.2013

A diversificação das indústrias, a valorização do *superavit* fiscal e a criação de um fundo

Desde o estabelecimento da RAEM que o sector do jogo tem contribuído para o rápido desenvolvimento económico de Macau e conseqüente aumento significativo das receitas financeiras do Governo. Até Março de 2013, a reserva financeira do Governo atingia já os 163,817 mil milhões de patacas e as reservas cambiais os 132,6 mil milhões de patacas. Perante a actual taxa de inflação, que se situa em 6,1%, é premente assegurar a valorização destes avultados fundos.

A nível internacional, a disponibilidade de bens públicos para a criação de fundos de riqueza soberana é uma forma universal de aplicação financeira adoptada pelos governos em muitos locais do mundo, por exemplo, a *Temasek Holdings* criada em 1974, financiada pelo Governo de Singapura, conta com a participação de toda a sua população, e tem investimentos em cerca de 2 000 empresas em todo o mundo, gerando rendimentos considerados ideais, uma vez que a sua situação líquida aumentou já de 354 milhões de dólares de Singapura, no início da sua criação, para 164 mil milhões, ou seja, um aumento de 460 vezes. Entretanto, o Governo transfere estes fundos para o *Housing and Development Board* para a construção de habitação pública destinada aos residentes, que assim usufruem dos frutos do crescimento económico. Assim, os cidadãos que auferem salários mensais na ordem dos 2.000 dólares de Singapura (cerca de 12 850 patacas) já conseguem adquirir uma fracção T4.

A Noruega é um país que enriqueceu com o petróleo. Há vinte anos, o seu governo aprovou a lei do fundo de petróleo, e começou a investir os lucros da indústria petrolífera para depois distribuir os rendimentos dessas aplicações por toda a população. Em Novembro de 2011, após 21 anos em funcionamento, o fundo de soberania da Noruega ultrapassou o de Abu Dhabi, tornando-se o maior de todos os fundos desse género a nível mundial. Neste momento, o seu valor atinge os 750 mil milhões de dólares americanos, e se fosse distribuído por todos os cidadãos da Noruega, caberia a cada um 150 mil dólares americanos. O fundo soberano da Noruega tornou-se no principal suporte da política de assistência social do país, e através dos rendimentos que gera, o governo conseguiu reduzir o impacto do défice orçamental nas suas contas públicas, criando um modelo de assistência “socialista” com características próprias da Noruega. Assim, os cidadãos deste país desfrutam, logo desde o nascimento, de um regime obrigatório de segurança social e de assistência na velhice, que inclui cuidados de saúde, seguro de desemprego, garantias para a natalidade, fundo de assistência à recuperação em caso de doença, prestação social para a deficiência física, prestação testamentária anual e pensão de aposentação.

Conjugando a experiência de outros países com a realidade de Macau, o Governo deve estar atento aos possíveis riscos e aproveitar a actual situação do desenvolvimento sócioeconómico, que é boa, para iniciar, quanto antes, um

estudo de viabilidade sobre a criação de uma entidade especializada para gerir um fundo financeiro do território, bem como sobre as garantias legais e a organização desta entidade. Deve ainda considerar-se a criação de uma dotação por meio de transferências anuais, a partir da actual reserva financeira, com o objectivo de criar um fundo da população de Macau com a participação de todos os residentes no seu capital social e nos respectivos rendimentos.

No “12.º plano quinquenal” da China define-se como objectivo a transformação de “Macau num centro de turismo e de lazer mundial” e numa “plataforma comercial entre a China e os países de língua portuguesa”. O “Fundo do Povo” pode, em conjugação com os referidos objectivos e aproveitando a onda do desenvolvimento da cooperação regional, experimentar investir em planos com potencialidade de gerar grandes lucros, para que Macau possa ganhar maior importância no delta do rio das pérolas e entre os países de língua portuguesa.

A indústria do jogo é o sector predominante de Macau e gera grandes lucros. Macau tem muita experiência nesta área, por isso, nesta fase inicial de criação do referido fundo, há que assegurar a sua estabilidade e que adquirir experiência ao nível da sua gestão, portanto, pode estudar-se a solução de se criar um “Fundo do Povo para o jogo”, ou seja, voltado para o investimento no jogo e no turismo. Este Fundo pode ainda investir em sectores como a medicina chinesa, exposições e indústrias culturais e criativas, ajudando Macau a ultrapassar limites, a diversificar o seu crescimento, e a dispor de novas e grandes plataformas de desenvolvimento para as PME. Assim, será possível atrair mais capital da população para os referidos sectores, avivar a economia e criar mais oportunidades de ascensão social para os residentes de Macau.

Temos que destacar que esse Fundo deve contar com a participação de toda a população, o seu funcionamento deve seguir o princípio da transparência, e a sua gestão deve ser profissionalizada. Mais, deve ser gerido como uma empresa, e contar com profissionais de elevada alta qualidade, investindo-se os lucros sob o princípio do controlo do risco. Com vista a permitir a fiscalização pública, o seu funcionamento deve ser totalmente transparente.

Se este Fundo pertence à população, é esta que deve beneficiar dos respectivos lucros. Com vista a garantir o seu funcionamento sustentável, os lucros podem ser distribuídos periodicamente ou criar-se mesmo um fundo de desenvolvimento da habitação ou um sistema de seguros de saúde para toda a população, com o intuito de melhorar, continuamente, a rede de segurança social. Com vista a que os benefícios do desenvolvimento económico favoreçam a população e a fim de aumentar, entre esta, a aceitação do desenvolvimento económico, há que devolver a riqueza à população.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 29.10.2013

Segundo os dados dos Serviços de Estatística e Censos, até finais do ano passado Macau tinha mais de 110 mil habitantes com idades compreendidas entre os 25 e os 34 anos, o que corresponde a 20% do total da população e constitui o maior grupo populacional do território. Este grupo de população jovem de diferentes idades tem testemunhado as profundas alterações da sociedade de Macau, e tem também contribuído com os seus esforços para esse processo de transformação e para o desenvolvimento sócioeconómico de Macau, assumindo hoje a responsabilidade pelo futuro desenvolvimento sustentável do território. Por outro lado, grande parte deles já se encontra em idade de casar, e depara-se com questões como o casamento, a natalidade e a compra de habitação.

A habitação é um factor fundamental para a constituição e manutenção de uma família, pois sem uma habitação condigna, como é que pode haver bem-estar? Na tradição chinesa, a habitação reveste-se de especial importância, pois constitui condição necessária para o casamento. Pode alguém desvalorizar este factor afirmando que, depois do casamento, os recém-casados podem continuar a viver com os pais ou com os sogros, para assim resolverem o problema da habitação. Porém, os apartamentos em Macau são pequenos, e se já albergam um agregado familiar de quatro pessoas, como é que vai caber mais uma família? Por isso, é forte a necessidade de habitação por motivo de casamento dos jovens.

Dados recentes indicam que nos próximos anos Macau vai ter 70 mil jovens em idade de casar, por isso, é forte a necessidade de habitação. Assim sendo, o Governo realizou algum estudo de avaliação sobre as necessidades de habitação dos jovens em idade de casar, assim como sobre a sua capacidade para adquirir uma habitação no mercado privado?

Em 2009, o Governo lançou um plano de bonificação de juros para apoio à compra de habitação pelos residentes, tendo sido autorizados mais de três mil pedidos, na sua maioria de indivíduos em idade de casar, ou seja, entre os 25 e os 34 anos, representando 62% do total de pedidos. Isto demonstra bem como é forte a procura de habitação entre aqueles indivíduos.

No entanto, nos últimos anos os preços dos imóveis subiram rapidamente para níveis inabarcáveis para os residentes em geral, especialmente para os jovens. Segundo os dados dos censos de 2011, é bastante alta a percentagem de jovens, com idades entre os 20 e os 29 anos, que se encontra a trabalhar em sectores de actividade como o jogo, hotelaria, restauração e similares, atinge os 45.91%, ou seja, quase metade da população activa; os sectores que se seguem são o comércio por grosso e a retalho, a Função Pública, o imobiliário e os serviços às empresas. Os trabalhadores do sector do jogo auferem rendimentos mensais médios da ordem das 15 000 patacas, que embora não sejam baixos, estão ainda muito aquém do necessário para a aquisição de um imóvel, mesmo de 3 ou 4 milhões de patacas, pois os preços aumentam constantemente. Na realidade, com o aumento constante da taxa de inflação, a diferença entre a perspectiva dos jovens quanto à aquisição de casa e os preços das mesmas é cada vez maior. Actualmente, já não se fala de imóveis de qualidade média e alta, mesmo os de baixa qualidade já estão muito aquém da capacidade económica dos jovens. Embora alguns deles possam, sozinhos ou com o apoio financeiro dos pais, pagar a entrada, preocupam-se com a eventual incapacidade de conseguir pagar futuros empréstimos e, sendo assim, não é levemente que avançam para a compra de casa. Assim, cada vez são mais os jovens que não conseguem

concretizar a sua perspectiva de aquisição de casa e, assim sendo, são inevitáveis as preocupações e os medos. Atendendo a esta preocupação, os jovens em idade de casar não se atrevem a fazê-lo, nem a ter filhos. Portanto, como reza o ditado, “quem não tem casa não pensa em filhos, e quem a tem não tem que vestir”. Trata-se de uma realidade para muitos jovens locais, que não têm alternativas face aos elevados preços dos imóveis.

Toda a gente está desiludida com as políticas do Governo para dar resposta às dificuldades dos jovens com a aquisição de habitação. O Plano de Arrendamento de Habitação para as Famílias de Recém-casados, proposto em 2008, iniciou-se com entusiasmo mas, até ao momento, não registou mais avanços. A oferta de habitação pública é gravemente insuficiente, e a sua construção é sempre adiada, ao que acresce o insuficiente controlo do mercado imobiliário, etc., factores que só agravam o descontentamento dos jovens em relação ao Governo.

A falta de respostas e de tratamento das necessidades habitacionais dos jovens pode pôr em causa o seu sentido de pertença a longo prazo, desfavorecendo a harmonia e a estabilidade social. Na realidade, muitos países e regiões implementam medidas para apoio aos jovens na compra de habitação. Por exemplo, em Taiwan implementou-se o projecto de apoio à constituição de família, através do qual o Governo atribui bonificação ao crédito para aquisição de habitação por jovens. O futuro desenvolvimento de Macau depende das novas gerações. E para proporcionar condições favoráveis ao desenvolvimento estável dos jovens, o Governo pode tomar como referência as experiências de outras regiões e ponderar sobre a prestação de apoio às famílias de recém-casados na aquisição de habitação. Essas medidas de apoio devem incluir “arrendar primeiro e adquirir depois”, no caso das habitações sociais, e a bonificação de juros para a aquisição de habitações privadas.

Naturalmente, os jovens devem ter noções correctas quanto à aquisição de habitação e devem fazer planos de longo prazo. É ainda necessário definir, tendo em conta a realidade do desenvolvimento social, planos racionais para a aquisição de habitação, evitando que os jovens sigam cegamente os outros e assumam condutas irrealistas.

IAOD da Deputada Melinda Chan em 29.10.2013

Hoje tem lugar a primeira reunião plenária da nova legislatura, em que dispomos do período de Intervenções Antes da Ordem do Dia. Deste modo, gostaria de evocar duas questões relacionadas com o mecanismo de melhoramento das leis e dos regulamentos do Governo.

Em primeiro lugar, gostaria de abordar as últimas eleições à Assembleia Legislativa. A população, a comunicação social e as listas que participaram nas eleições têm analisado e discutido, sob diferentes pontos de vista, o processo e os resultados destas eleições, contudo, eu acho que o Governo da RAEM é quem mais deve meditar e rever a organização dos trabalhos para as eleições.

A actual Lei Eleitoral em vigor estipula que a Comissão de Assuntos Eleitorais tem o direito de emitir instruções vinculativas e atribui a esta Comissão o direito de esclarecer dúvidas referentes a esta Lei. Deste modo, podemos verificar que tem uma grande responsabilidade para conduzir a realização das eleições sem sobressaltos. De facto, a referida Comissão emitiu com antecedência o “Guia de formalidades das eleições”, no entanto, apenas se limitava a dar a conhecer as eleições de uma forma geral, não especificando as eventuais zonas cinzentas que podiam existir. Assim, a Comissão andou constantemente a emitir instruções durante todo o processo das eleições e as listas ficaram sem saber como actuar. Dou-vos um exemplo: como será um jogo de futebol em que o árbitro está constantemente a alterar as regras, alegando que a alteração se deve à “justiça do jogo”? Se assim fosse é que não havia justiça nenhuma!

De facto, após a transição de Macau, já houve várias eleições à Assembleia Legislativa, pelo que a Comissão de Assuntos Eleitorais devia ter emitido instruções concretas, pormenorizadas e claras sobre o processo eleitoral, nomeadamente quanto à proibição de certos actos concretos que aconteceram em eleições anteriores, e aplicar medidas de melhoramento, emitindo as instruções com a maior brevidade possível. As instruções provisórias emitidas por esta Comissão só foram publicadas no seu *site*, não foi dado nenhum esclarecimento às listas e não tiveram em conta as questões levantadas pelas listas. A referida Comissão mostrou, intencionalmente, que estava a “aplicar rigorosamente a lei”, no entanto, é difícil haver uma campanha eleitoral totalmente justa.

Apelo aos serviços competentes do Governo para agarrar a oportunidade e tirar lições, no sentido de avaliar se a lei eleitoral corresponde à realidade, e ainda avaliar os trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral e programar e aperfeiçoar os futuros trabalhos eleitorais, para que não voltem a aparecer os referidos problemas.

Outra questão é sobre a criança que se chama Ka Ka, cujo pedido de prestação de cuidados de saúde no exterior foi indeferido. Na página electrónica da Imprensa Oficial, podemos ver que os “serviços médicos no exterior” estão

regidos pelo DL n.º 24/86/M, que regulamenta o acesso da população do território de Macau aos cuidados de saúde. Actualmente, o Centro Hospitalar Conde de S. Januário tem uma Junta para Serviços Médicos no Exterior que se reúne semanalmente, para verificação e autorização de pedidos com necessidade de cuidados de saúde fora de Macau, sendo constituída por 3 médicos provenientes de várias valências. As funções principais desta Junta são a intervenção no envio de doentes com necessidade de serviço médico no exterior, para complementar a insuficiência dos recursos médicos de Macau¹.

Mas o DL n.º 24/86/M não regula os pormenores sobre as condições, fundamentos de apreciação, regiões que prestam serviços médicos a doentes e limite máximo das despesas no exterior, assim mostrando a falta de transparência dos referidos serviços. Na apreciação dos pedidos, não sabemos em que situações permitem a autorização e em que situações não permitem. Na falta de regulamentação pormenorizada, o referido pedido da menina Ka Ka foi indeferido e os residentes começam, naturalmente, a duvidar dos critérios de apreciação. Quantos casos foram autorizados e quais foram as suas situações concretas? Houve casos em que foi permitida a prestação de cuidados de saúde nos Estados Unidos da América?

Embora os dois assuntos referidos não tenham ligação entre si, mostram a falta de eficiência e de acção do Governo. Esses regimes que estão relacionados com a sociedade e a vida dos residentes necessitam muito de ser aperfeiçoados, por isso, espero que as autoridades administrativas possam aumentar a sua eficiência e agir, de forma activa, para proceder, o mais cedo possível, à respectiva avaliação e aperfeiçoamento dos referidos regimes, construindo, verdadeiramente, um governo responsável e incorrupto, altamente eficiente.

¹ <http://www.ssm.gov.mo/portal/>

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 29.10.2013

Há algum tempo, em Macau, num espaço de cinco horas, descobriram-se 3 casos de condução em estado de embriaguez. Segundo os recentes dados estatísticos do CPSP (Corpo de Polícia de Segurança Pública), nos primeiros nove meses deste ano foram detectados 811 casos de condução sob efeito de álcool, um aumento de cerca de 10 por cento, em comparação com o período homólogo do ano anterior, dos quais, no primeiro semestre do ano, 79 casos estiveram na origem de acidentes, ou seja, uma subida de quase 50 por cento. Mais ainda, na maioria dos casos, os condutores registavam uma taxa de álcool no sangue superior a 1,2 gramas, uma significativa subida de 1,5 vezes. Recentemente, só num mês, vários acidentes de viação foram originados por condução em estado de embriaguez e alguns até provocaram mortes. Isto tudo demonstra que existem em Macau muitos condutores perigosos, por isso, não devemos ignorar o problema da condução em estado de embriaguez.

Devido à tendência do agravamento da situação, a Administração tem vindo a tomar medidas para a remediar, por exemplo, reforçou as operações sobre os veículos suspeitos e criou um grupo de investigação de acidentes, etc. Há dias, o CPSP revelou ainda que irá reforçar as Operações Stop e a aplicação de sanções, bem como proceder, juntamente com os serviços da área da Justiça, a estudos sobre a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário, aumentando as sanções aplicadas e, no caso de condução sob efeito de álcool, a punição com pena de prisão, excluindo a possibilidade de aplicação de multas e de suspensão da pena, a fim de reforçar o efeito dissuasor da lei. A Administração salientou ainda que irá também focar os seus trabalhos na educação, divulgação e execução da lei, no sentido de reprimir as violações das normas rodoviárias. Isto demonstra que a Administração já está a dar importância ao problema e dispõe ainda de planos que vão ser concretizados em breve.

Como foi salientado pela Administração, atendendo à subida do número de casos de condução em estado de embriaguez e à gravidade da situação, o aumento das penas e o reforço das operações nas vias públicas são soluções eficazes e directas para resolver o problema. Mas, no combate a este problema, para além da revisão e execução da lei, pode ainda a Administração avançar em simultâneo com outras medidas, a fim de conseguir melhorar, de forma mais ampla, a segurança viária de Macau.

Tendo isto em vista, espero que as autoridades reavaliem a gravidade do problema das ameaças à vida da população por causa da condução em estado de embriaguez e ainda revejam e definam os critérios e a moldura em termos penais, em consonância com a realidade, destacando mais agentes policiais, de acordo com os locais e horas onde frequentemente ocorrem acidentes ligados a este tipo de condução, e ainda que trabalhem mais para a respectiva sensibilização. Primeiro, em termos da lei, relativamente à Lei do Trânsito Rodoviário ou até ao Código Penal, agravar as penas é obviamente um dos pontos essenciais, mas o fundamental é agravar a moldura penal. Entendo que, para a condução em estado

de embriaguez que provocou danos graves ou até morte, o condutor deve ser punido com prisão, sem suspensão da pena, a fim de dar garantias aos atingidos e salvaguardar a justiça. Para além disso, há também que pormenorizar o articulado da lei, definindo mais concretamente os requisitos do crime, por exemplo, neste momento, se alguém conduzir em estado de embriaguez e ocorrer algum acidente que resulte em morte de outra pessoa, normalmente é condenado por crimes de homicídio por negligência, condução perigosa e em estado de embriaguez, etc. E, segundo o Código Penal, para o crime de homicídio por negligência, só está prevista a pena máxima, por isso, para além do agravamento da pena, sugere-se ainda que sejam previstas no articulado as classes penais, tendo em conta o estado do agente no momento da prática, as circunstâncias do crime e a gravidade dos danos causados, aperfeiçoando-se deste modo as leis, com vista a prestar garantias às vítimas e aos seus familiares, e causar efeitos dissuasores nos condutores; segundo, sugere-se que ponderem aditar, no articulado, responsabilidades aos acompanhantes do condutor e aos estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas, por exemplo, se aqueles não alertaram, não dissuadiram e, pelo contrário, pediram ao condutor para conduzir em estado de embriaguez, também têm de ser responsabilizados; finalmente, com base nas normas criadas, devem ser destacados mais agentes policiais, especialmente aos fins-de-semana e feriados, entre a meia-noite e a madrugada, para proceder a inspecções por amostragem, reforçando a execução da lei, a fim de, com a cooperação de diversas partes, combater, em Macau, o problema da condução em estado de embriaguez. A revisão e a aplicação da lei são apenas formas de combate, mas o fundamental é ainda a educação e a sensibilização, portanto, há que promover a consciência e os hábitos correctos de condução, para a população perceber que conduzir nesse estado é um perigo para a vida de todos. Espero que as autoridades possam, no novo Ano Judiciário, desenvolver uma cooperação estreita com a AL, com vista a rever os respectivos diplomas legais e a combater, rigorosamente, os actos de condução em estado de embriaguez, garantindo a segurança da população.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 29.10.2013

Conhecer a função económica do Governo e apoiá-lo nas suas acções governativas segundo a Lei

Os residentes prestam bastante atenção à situação do emprego no sector do jogo, especialmente por este absorver, com a subida do seu peso na estrutura económica, cada vez mais recursos humanos. Tendo como ponto de partida os sublimes interesses dos residentes, desde a liberalização do jogo que o Governo insiste na sua política de limitação das funções de croupier e de supervisor aos residentes. Recentemente, surgiram alguns rumores que suscitaram dúvidas quanto à manutenção dessa política, que levaram a um desfile de rua, no qual se pediu a produção de leis para proibição da importação de croupiers. São vários os factores que levam à falta de confiança no Governo, entre os quais a falta de informações sobre a sua posição e utilidade no mercado económico liberal e consciência sobre as suas funções ao nível da economia.

O Governo pode assumir dois tipos de controlo: o controlo económico, com medidas que afectam directamente as decisões, tanto do comprador como do vendedor, e o controlo social que implica interferências na economia em nome do interesse público ou da segurança social. Mas o Governo opta, normalmente, pelos meios administrativos, legislativos e judiciais.

Quando se avançou com a política de não importação de croupiers, o único objectivo era resolver a recessão económica na altura e a alta taxa de desemprego. Segundo os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em 2001 a taxa de crescimento efectivo atingia os 2,9%, a de desemprego os 6,4%, e a grande maioria dos trabalhadores tinha baixas aptidões profissionais e fraca competitividade. Nesse mesmo ano, 43% da população residente tinha o ensino primário ou inferior, 46,2% o secundário elementar ou complementar e 10,9% o ensino superior. Tomando como ponto de partida a realidade social, o Governo, com determinação e rapidez, recorreu aos meios administrativos para reservar os postos de croupier para os residentes, para que estes pudessem, mesmo com as suas baixas habilitações profissionais e fracos estudos, singrar numa profissão mais bem remunerada. Esta medida administrativa, em prol do interesse público e da estabilidade social, conseguiu, ao longo da sua execução, reduzir a taxa de desemprego e que se atingisse o crescimento económico definido na política económica. Segundo os dados estatísticos, a taxa de desemprego registou uma constante baixa e a de crescimento económico uma contínua subida, no período entre 2002 a 2007.

Em 2008, devido ao impacto da crise económica mundial, o crescimento económico de Macau caiu 3,4%, para além disso, as empresas concessionárias do jogo começaram a aplicar a medida das férias sem vencimento e a despedir trabalhadores, lesando assim os interesses destes. Perante a situação, o Governo tomou, de forma atempada, a decisão de que, a partir de Janeiro de 2009, para além do cargo de croupier, também o de supervisor não podia ser ocupado por

trabalhadores importados, medida essa que permitiu manter a taxa de desemprego em 3,5%. Nos meses de Junho e Agosto de 2013, a taxa de desemprego atingiu 1,9% e a taxa de crescimento económico do segundo trimestre deste ano atingiu 10,2%, estimando-se então, para este ano, um crescimento estável da economia.

A medida administrativa de limitação exclusiva do cargo de croupier aos residentes não fez aumentar a taxa de desemprego nem teve grande impacto na economia, antes pelo contrário, está ainda a surtir algum efeito ao nível da estabilidade social e da manutenção da taxa de emprego em níveis razoáveis. O Governo da RAEM deve continuar a desempenhar o seu papel de regulador da economia, assumindo a responsabilidade do desenvolvimento económico e ainda do aumento da qualidade de vida da população, por isso, não deve desistir, tão facilmente, dessa política, que é viável e reconhecida pela maioria da sociedade. A população deve continuar a apoiar e a confiar na legalidade e na continuidade da política económica do Governo.

É mais adequado e rápido as actividades económicas serem reguladas por medidas administrativas do que através dos meios legislativo e judicial. E em caso de conflito, são mais simples as soluções administrativas do que as legislativas. Quando se estuda a viabilidade de legislar, deve proceder-se a uma avaliação inicial e global dos seus efeitos negativos, caso contrário, pode surgir o fenómeno “lei de consequências não intencionais (*law of unintended consequences*)” referida pelos economistas, por exemplo, será que a legislação não vai afectar a promoção na carreira dos croupiers? Não vai enfraquecer a sua competitividade? E não vão outros sectores e profissões pedir o mesmo e isso levar à falta de recursos humanos? Como a via legislativa exige tempo e não é flexível, se a situação económica mudar, não é possível alterar rapidamente uma lei, enquanto as medidas administrativas podem ser mexidas para fazer face a eventuais mudanças económicas.

Quanto ao papel do Governo na área da economia, é importante que os residentes o conheçam e ainda que percebam a sua acção, que observem e fiscalizem a sua concretização, pois só assim é que se aumenta a confiança e o entendimento entre residentes e Governo. Quando os residentes se pronunciam e manifestam os seus pedidos, com razão, estão a contribuir para que o Governo cumpra eficazmente as suas funções. Os protestos irracionais e os pedidos ocultos sem correspondência à realidade, afectam a harmonia social e o desenvolvimento estável da economia. Caso sejam ilegalmente contratados trabalhadores não residentes para as funções de croupier e supervisor, acredita-se que o Governo vai exigir às empresas infractoras as devidas responsabilidades legais, através do mecanismo de fiscalização vigente.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 29.10.2013

Em 2008, a então Deputada Wong Kit Cheng interpelou a Administração sobre a clarificação, no diploma em causa, das definições de comportamento indecente, atentado ao pudor e assédio sexual. Na resposta àquela, o Secretário para a Segurança afirmou que: “No que respeita à questão da revisão e do aperfeiçoamento oportuno sobre o respectivo regime jurídico, a Polícia manifestou a sua concordância e irá fornecer opiniões, de acordo com o estado dos serviços, à entidade responsável por esta revisão da lei.”. No entanto, é lamentável que, até ao momento, ainda nada tenha sido feito.

Por outro lado, segundo os dados do Serviço de Acção Penal do Ministério Público, entre os processos de crime sexual instaurados em 2012, os de violação ascendem a 27, mais 8 casos em comparação com o ano anterior que demonstram uma tendência de subida. Naquela altura, o Procurador-Adjunto, Vong Vai Va, afirmou que o problema dos crimes sexuais deve merecer mais atenção. E a seguir, o Procurador, Ho Chio Meng, no seu discurso na Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário de 2013/2014, salientou também que, actualmente, tanto as vítimas de crimes sexuais como os seus pais desistem da efectivação de responsabilidades criminais devido à grande pressão que sofrem, isto porque, por exemplo, nos casos de assédio sexual apenas se aplicam as sanções para a difamação que dependem de acusação particular.

Nas regiões vizinhas a situação já é diferente. Nunca se desistiu do esforço de legislar neste âmbito, por exemplo, a Lei Penal Chinesa dispõe de normas expressas sobre o assédio sexual praticado sobre mulheres e crianças, e para além disso, em 2005, este conceito foi mesmo incluído na Lei de garantia dos interesses das mulheres. Em Taiwan, foi elaborada uma lei própria, Lei de prevenção do assédio sexual, que inclui o comportamento indecente e o atentado ao pudor. Quanto a Hong Kong, o seu Conselho para a reforma jurídica está, neste momento, a estudar e a rever as normas relativas ao assédio sexual existentes nas leis actuais.

Merece especial atenção o facto de o atentado ao pudor e do assédio sexual poderem ser praticados num curtíssimo espaço de tempo. Mais ainda, são actos que podem ser praticados sem recurso a meios violentos ou ameaças graves, por isso, as vítimas e os seus pais podem apenas utilizar o artigo da “Injúria”, do capítulo de “Crimes contra a honra” do Código Penal, para avançar com uma acção judicial. Mas, ao mesmo tempo, a lei regula que esse tipo de crime depende de acusação particular. E nos termos do Código de Processo Penal, as vítimas e os seus pais têm que manifestar junto do Ministério Público a sua vontade de efectivação da responsabilidade, e depois de concluída a investigação do Ministério Público é que é a vítima ou os seus pais são notificados para contratar advogado que os apoie a redigir a respectiva acusação e seja seu mandatário judicial. Mais ainda, o denunciante ou a vítima só podem avançar com a acção judicial depois de se tornarem assistentes do processo. Estes processos são complicadíssimos e envolvem despesas avultadas, o que afecta gravemente a

vontade e a coragem das vítimas e dos seus pais para avançarem com a acção judicial, e contribui para o aumento de comportamentos incorrectos, acabando por beneficiar os criminosos. Portanto, creio que muitos destes casos acabam “escondidos”. Os actuais dados estatísticos não conseguem, de forma alguma, reflectir a situação real, ou seja, se o atentado ao pudor e o assédio sexual são graves em Macau. Para as mulheres, o atentado ao pudor e o assédio sexual são actos gravemente ofensivos que podem deixar “cicatrizes irrecuperáveis nos seus corações”.

Por outro lado, depois da apresentação de queixa, a ofendida tem de seguir uma série de trâmites de investigação, e durante a elaboração dos autos nos diversos departamentos, tem de repetir tudo, o que constitui como que uma nova ofensa. Se a ofendida for menor e o suspeito for da família ou pessoa conhecida, devido à mentalidade conservadora de não tornar públicos escândalos familiares, é possível que a ofendida ou os seus pais desistam do processo.

Em suma, entendo que neste momento não existem garantias básicas que protejam as mulheres de “atentados ao pudor” ou de “assédio sexual”, portanto, legislar será a garantia mais básica, uma vez que se trata de uma via legal para castigar os criminosos. Assim sendo, para salvaguardar a dignidade e os direitos das mulheres de Macau, bem como incentivar as ofendidas e os seus pais a denunciarem estes crimes, sugiro o seguinte:

1. Legislar quanto antes sobre os crimes de “atentado ao pudor” e “assédio sexual”, por forma a que a instauração de processo dependa do Ministério Público, com vista a evitar que a ofendida tenha de contratar um advogado para imputar as devidas responsabilidades, reduzindo-se, assim, as influências do processo de acusação sobre a ofendida;

2. Aperfeiçoar o processo de apresentação de queixa e os respectivos procedimentos judiciais. Quanto ao processo de investigação, deve nomear-se pessoal com formação específica para se responsabilizar pela inquirição e elaboração dos autos, situação que deve acontecer uma única vez, evitando-se que a ofendida seja inquirida em diferentes departamentos e sofra repetidamente. Ao mesmo tempo, estudar a possibilidade de inquirição através de sistema audiovisual, aliviando-se assim o sofrimento das vítimas;

3. Em Agosto registaram-se em Macau dois crimes sexuais que foram filmados pelo autor, a exemplo do que já se registou anteriormente noutros países e regiões vizinhas, o que só agravou o sofrimento da ofendida. Assim sendo, entendo que aos crimes em que há lugar a filmagem e arquivo das imagens pelo próprio autor devem ser aplicadas circunstâncias agravantes, ou seja, a moldura penal deve ser mais pesada, a fim de produzir os devidos efeitos dissuasores.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 29.10.2013

Recentemente, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) ouviu as opiniões do Conselho Consultivo do Trânsito sobre o regime de reconhecimento recíproco/troca de cartas de condução do Interior da China e de Macau, para facilitar a troca de cartas de condução entre Guangdong e Macau, mas acabou por ser alvo de grandes críticas da sociedade. Vários residentes estão preocupados com a implementação desse regime, porque poderá gerar vários problemas, tais como aumentar a pressão do tráfego rodoviário em Macau, sobrecarregando as vias e diminuindo a segurança dos utentes, e dar origem a condutores e táxis em situação ilegal. O pior é que os residentes estão ainda mais preocupados com a possibilidade de os condutores da China se envolverem em acidentes em Macau. Como é que vão ser resolvidas as matérias com seguros e apuradas as devidas responsabilidades penais? Neste momento, Guangdong e Macau ainda não criaram um mecanismo de colaboração judiciária em matéria penal e, para além disso, está cada vez mais acessível a passagem alfandegária. Assim sendo, será que esses condutores vão aproveitar as lacunas deste mecanismo para esquivar-se das responsabilidades penais e administrativas, o que vai enfraquecer o prestígio e o efeito dissuasor da legislação de Macau?

Na sequência da intensificação da cooperação regional, das mudanças incessantes ao nível da situação do trânsito, da exploração da Ilha da Montanha e da construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, o problema de regular os veículos transfronteiriços e os utentes rodoviários para garantir os interesses das diversas partes tem de ser tratado, por isso, a promoção do reconhecimento recíproco das licenças de condução de Guangdong e de Macau vai ser uma tendência. Mas porque é que os residentes estão a opor-se fortemente a esta opinião? Entendo que este tipo de “consulta” para testar a reacção da sociedade não consegue clarificar as dúvidas do público, apenas deixa a população interpretar à sua maneira e esta entende que se trata de uma medida para permitir aos residentes da China conduzirem livremente em Macau e que uma grande quantidade de veículos poderá aqui entrar, levando assim a população a conjecturar e a preocupar-se. Passados vários dias, as autoridades ainda não deram nenhuma resposta sobre o assunto e parece que estão a deixar fermentar o problema, o que não favorece os trabalhos de criação do respectivo regime, aliás, está a afectar a confiança da população em relação à capacidade de governação do Governo.

Na minha opinião, o regime de reconhecimento recíproco de cartas de condução entre Guangdong e Macau é uma tendência de desenvolvimento inevitável decorrente da cooperação regional, então, o Governo deve, quanto

antes, clarificar a situação, por forma a eliminar as dúvidas desnecessárias dos residentes; deve ainda disponibilizar mais informações verídicas, concretas e claras, para que a sociedade consiga, de forma precisa, analisar, estudar e determinar as vantagens e desvantagens do referido regime, e de seguida apresentar soluções e sugestões boas, como contributo para aperfeiçoar esse regime. Sabe-se que o objectivo fulcral de qualquer consulta pública relativa a um regime ou política é recolher opiniões valiosas de forma ampla, para conseguir obter maior consenso da sociedade, em prol do aperfeiçoamento desse regime ou política, tornando-os mais adequados ao desenvolvimento a longo prazo da RAEM. Não é obrigatório acontecer situações em que os residentes estejam preocupados com o “Regime de reconhecimento recíproco/troca de cartas de condução do Interior da China e de Macau”. Na minha opinião, o Governo deve necessariamente realizar uma consulta pública para recolher as opiniões dos diversos sectores, por forma a resolver as dúvidas dos residentes e a transformar o referido regime numa política que venha beneficiar e impulsionar o desenvolvimento das relações e da economia entre Guangdong e Macau, para que ambas as partes possam ficar a ganhar, em prol da população.

IAOD do Deputado Tsui Wai Kwan em 29.10.2013

Em 2012 concluíram-se os trabalhos relativos ao desenvolvimento do sistema político, ficando a partir daí definidos o número de assentos e a estrutura da presente legislatura da Assembleia Legislativa. Assim sendo, na reunião de hoje e nesta bancada, podem ver-se caras novas e sentir um ambiente cheio de vigor e vitalidade. O número de Deputados aumentou, o que quer dizer que a representatividade da Assembleia Legislativa é maior. Estão presentes neste hemiciclo novos e antigos Deputados que vão, com certeza, dar um novo ar a esta nova legislatura.

Num período de cerca de uma dezena de anos, Macau passou por períodos difíceis, mesmo com PIB negativo, e foi caminhando até hoje, alcançando uma era de prosperidade. Ao longo desses anos, fosse o ambiente mau ou bom, a proporção de Deputados do sector empresarial nunca sofreu qualquer redução nas várias legislaturas. E é fácil compreender porquê. Porque à partida o nível da economia não era alto, mas o ambiente político e social foi sempre relativamente estável. Nunca se pode separar a economia da vida da população. E por forma a melhorar o seu nível de vida, há necessariamente que posicionar a missão de promover a economia em primeiro lugar. O sector empresarial tem desde sempre ocupado grande peso neste hemiciclo, situação que se vem mantendo há muito tempo porque se lhe reconhece o seu valor. Com os esforços conjuntos de todos, a economia de Macau conseguiu atingir hoje grande progresso. A situação de emprego em geral e o salário mediano dos residentes sofreu melhorias, a taxa de desemprego reduziu para menos de 2%, e o salário mediano, que antes do retorno à Pátria não chegava a 5 mil patacas, no ano passado ultrapassou as 11 mil patacas. O Governo, por seu turno, reúne condições suficientes para melhorar a vida da população e para reforçar os diversos investimentos básicos e a longo prazo, como por exemplo, em infra-estruturas, na educação, etc.. Quando a situação económica é boa a vida da população melhora, e o esforço ao nível do planeamento económico só pode trazer sucesso. Os resultados das eleições para a presente legislatura da Assembleia Legislativa demonstraram a determinação dos residentes na procura do desenvolvimento estável e contínuo, que é o que de facto querem, do fundo do seu coração.

Mesmo assim, há quem se preocupe com o facto de nesta legislatura ser elevado o número de deputados com perfil empresarial, uma vez que tal pode enfraquecer a fiscalização da Assembleia Legislativa sobre o Governo. De facto, esta preocupação é desnecessária. O perfil empresarial é uma forma de identificação e fiscalizar o Governo é uma tarefa, por isso, não existe aqui qualquer contradição. Muitos deputados reeleitos por sufrágio directo são individualidades do sector empresarial e conseguiram conquistar a confiança e o voto dos eleitores devido ao seu bom desempenho neste parlamento. Há ainda a salientar que, nesta legislatura, os tais deputados com perfil empresarial provêm de diferentes sectores, tais como o sector manufactureiro, importação e exportação, financeiro, construção civil, jogo, turismo, comes e bebes, exposições, venda a retalho e logística, entre outros sectores intimamente relacionados com

estes últimos. Esta variedade está adequada à prossecução da meta a longo prazo para Macau, que é a diversificação da economia. É com base nesta vasta representatividade de deputados que é possível encontrar soluções, assegurar a prosperidade de Macau, melhorar a qualidade de vida da população e consolidar as bases necessárias para o futuro desenvolvimento de Macau.

Não interessa qual é o perfil do deputado nem a forma como foi eleito! Só existem deputados. E deputados são aqueles que trabalham em prol dos cidadãos e da região, que discutem políticas e legislam tendo em consideração a integridade e o modelo de desenvolvimento de Macau a longo prazo. E todo e qualquer deputado que assuma, perante o seu trabalho, esta atitude de empenho em servir Macau, merece o nosso reconhecimento.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 29-10-2013 (2ª Parte)

Porque é que os trabalhadores locais, em vez de estarem contentes com as oportunidades de desenvolvimento que vão ter nos próximos anos, com mais escolhas no âmbito do emprego e oportunidades de singrarem na vida, estão preocupados? Isto é porque as políticas relativas aos recursos humanos nunca foram centradas nos residentes, apenas dependendo das imperfeitas políticas de importação de trabalhadores para responder ao desenvolvimento económico. Desde o Retorno à Pátria, para além de não ter prestado atenção à formação de talentos locais, o Governo não adoptou medidas para incentivar as empresas a criarem condições para os seus trabalhadores aprenderem ou singrarem, a maioria dos cargos superiores é assumida por não residentes, e muitos residentes permanecem estagnados, sem terem oportunidades de progredirem na carreira, o que tem criado descontentamento.

Para os residentes poderem singrar na vida, o fundamental é a determinação do Governo, e o mais importante agora é a revisão da situação dos recursos humanos pelas respectivas entidades, tendo em conta as diferentes profissões e funções, e a organização de cursos de formação, especialmente para cargos superiores. Ao mesmo tempo, as autoridades devem controlar, rigorosamente, o número dos trabalhadores não residentes, reduzir, gradualmente, a percentagem dos TNR na camada de gestão e fixar um prazo para estes saírem do campo, definindo-se critérios concretos. Através de políticas e com medidas de formação, devem fazer com que os residentes dominem as novas oportunidades de desenvolvimento para singrarem na vida, usufruindo verdadeiramente do desenvolvimento económico.

No decorrer da apresentação do relatório de trabalho na sede do 16.º congresso nacional da União dos Trabalhadores da China, o Primeiro-Ministro chinês, Li Keqiang sublinhou que o desenvolvimento económico se direccionava, essencialmente, em prol do bem-estar do povo. Deixar que os trabalhadores em geral partilhem dos resultados da reforma e do desenvolvimento, e assegurar que o crescimento das receitas da população acompanhe o desenvolvimento económico constituem também alvos relevantes.

O desenvolvimento do sector do jogo em Macau, nestes últimos onze anos, contribuiu para a criação de muitos postos de trabalho. Perante a futura entrada em funcionamento, de forma sucessiva, dos grandes projectos no Cotai, depois de 2016, há quem exija ao Governo que autorize a importação de mão-de-obra para as funções de *croupier* e supervisor em casinos, o que perturbou tanto os trabalhadores como a população. Estes agiram, então, para exprimir o seu descontentamento contra o Governo, alegando que várias dezenas de milhares de trabalhadores veriam a perda de emprego ou não iam conseguir um aumento

salarial, no caso da liberalização dos referidos postos. Assim sendo, o acto de legislar para assegurar que as funções de *croupier* e supervisor em casinos, assim como de motoristas, sejam assumidas pelos residentes de Macau não diz apenas respeito a uma medida de protecção, pois é também uma questão de manter a estabilidade social em geral, bem como um rumo inerente à política de emprego.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 29.10.2013

Enquanto nova deputada à Assembleia Legislativa, para além de me sentir honrada por poder servir a população de Macau, também estou ciente da grande responsabilidade que me cabe assumir nos próximos quatro anos. Assim sendo, espero trabalhar com a população tendo em vista a concretização dos nossos objectivos de bem-estar para os residentes de Macau.

Quanto ao bem-estar social, recorde-se que a taxa de desemprego se tem mantido nos 2%, e que o salário médio também tem aumentado. Porém, existem ainda muitos problemas a resolver até se conseguir alcançar o verdadeiro “bem-estar”. Como resultado da importação de um número significativo de mão-de-obra para os diferentes sectores, para muitos passou a ser difícil garantir o emprego, um problema que afecta, principalmente, os trabalhadores de meia idade e que auferem baixos rendimentos. O número de trabalhadores importados continua a aumentar, a actual legislação sobre esta matéria é insuficiente, assim como a fiscalização, e em consequência disto, as garantias de emprego e a capacidade de negociação dos trabalhadores foram directamente afectadas.

Com a concorrência dos trabalhadores importados, os salários de muitos trabalhadores locais dificilmente aumentam, e as promoções são também cada vez mais difíceis, o que é lamentável. No entanto, o Governo apenas se tem preocupado em resolver o problema da falta de mão-de-obra através da importação de trabalhadores, sem resolver, de facto, problemas como a colmatação das lacunas do actual regime de importação de trabalhadores, o que só tem levado ao aumento do descontentamento entre os locais.

Os critérios para a apreciação dos pedidos de importação de mão-de-obra são pouco exigentes. Até Setembro deste ano, trabalhavam em Macau mais de 130 mil trabalhadores importados, e tinham já sido autorizadas 165 mil quotas, o que corresponde a uma diferença de 35 mil trabalhadores. Pergunta-se, então, quantas dessas quotas correspondem a efectivas necessidades? Quantas delas estão relacionadas com falsas declarações ou com exagero? São muitos os que se queixam da falta de mão-de-obra mas, por outro lado, pergunta-se: porque é que há tantas quotas por utilizar?

A importação de mão-de-obra em excesso reduz directamente a capacidade de negociação dos trabalhadores locais. São frequentes os casos de empresas que se recusam a recrutar trabalhadores locais e que recorrem a meios nefastos para os despedir ou para os obrigar a demitir-se. E mesmo perante a irrazoabilidade quer da distribuição do trabalho quer das condições de trabalho, muitos deles têm de aguentar por receio de serem substituídos por não residentes.

Assim sendo, apelo fortemente ao Governo para que concretize medidas eficazes para garantir a prioridade dos residentes no acesso ao emprego,

nomeadamente: definir, através de lei, a proibição da importação de mão-de-obra para as funções de croupier, supervisores e motoristas, que têm sido reservadas aos locais; estipular a percentagem de mão-de-obra a importar, para que esta não aumente à vontade de cada um e, caso os empresários cometam infracções, devem as suas quotas ser reduzidas ou até canceladas, no sentido de punir rigorosamente as empresas que exploram os trabalhadores locais e assim se produzirem os devidos efeitos dissuasores. Ao mesmo tempo, devem ser transparentes as informações relativas às políticas de importação de mão-de-obra, por exemplo, assegurar o número mínimo de trabalhadores locais a recrutar, definir a percentagem de mão-de-obra que as empresas podem importar e o nível salarial dos trabalhadores importados, etc., no sentido de permitir que o público e os trabalhadores dos diversos sectores acompanhem a situação, e se possam detectar e denunciar eventuais infracções, podendo assim as autoridades exercer bem os seus poderes de fiscalização e aplicar melhor a lei.

Há ainda que criar mecanismos para regular o processo de regresso à origem dos não residentes, nomeadamente, os que ocupam cargos de gestão a nível médio e superior, e que restringir a quantidade de mão-de-obra importada, no sentido de as empresas passarem a dar mais importância aos trabalhadores locais e para que estes tenham mais oportunidades de promoção através da formação e da sua auto-valorização.

O Governo salienta sempre aos locais é dada garantia de acesso prioritário ao emprego e mobilidade para ascenderem a patamares superiores. Desejo que o Governo seja cauteloso quanto à importação de mão-de-obra e que estabeleça um regime de fiscalização eficaz, no intuito de concretizar, efectivamente, tudo aquilo que prometeu.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 29.10.2013

Quem nos garante o direito de ver televisão?

Na opinião de peritos e académicos, o Governo conseguiu dar cumprimento ao acórdão, mediante a utilização de dezenas de milhões do erário público para promover o acordo entre os anteneiros e a TV Cabo Macau, só que três terços dos canais foram eliminados da televisão e, em consequência, a sociedade ficou bastante insatisfeita. Esta questão surgiu devido essencialmente à atitude passiva do respectivo dirigente. O então dirigente já foi transferido para outro cargo, só que o problema continua por resolver. Quanto ao planeamento do mercado televisivo, o Governo afirmou que ia tentar realizar a devida consulta pública neste ano, só que até ao momento não foi divulgado nenhum plano em concreto, por isso, a sociedade está bastante preocupada.

A controvérsia entre os anteneiros e a TV Cabo Macau durou muitos anos e acabou por ser resolvida através da intervenção do Governo, mas, em resultado, os residentes viram retirado o seu direito de ver televisão. O contrato de exploração exclusiva vai terminar em Abril do próximo ano e os serviços competentes esclareceram que iam liberalizar o mercado. A sociedade espera, após a reorganização, poder usufruir de uma transmissão estável, serviços com boa qualidade e a preços razoáveis, e ver o seu direito ao acesso à informação salvaguardado. Os serviços competentes afirmaram recentemente que estavam a realizar estudos sobre os futuros planos sobre a matéria e o método de organização dos trabalhos, para tentar auscultar as opiniões da sociedade, só que isto não passa de “palavras apregoadas” e os cidadãos continuam a não ter os canais para ver. Restam dois meses para terminar este ano. Se descontarmos os feriados, resta apenas pouco mais de um mês. Os serviços competentes vão conseguir divulgar em tempo oportuno o plano para a consulta pública? Restam seis meses para liberalizar o mercado em questão, só que, para proceder à liberalização, há que passar pelas fases de auscultação, estudo, análise, concurso público, entre outras. Os serviços competentes vão conseguir, ou não, honrar a promessa na data prevista? A situação não é para optimismos.

Com vista à abertura do mercado televisivo sob a liderança do Governo, a sociedade solicita que o Governo aproveite o tempo que ainda falta para implementar uma consulta pública ampla, nomeadamente, sobre o modo de funcionamento deste mercado, os canais abrangidos e o valor cobrado pelos canais televisivos de sinal aberto, e é ainda necessário definir claramente um calendário e os trabalhos para a fase de implementação.

Com vista a garantir os direitos da população, académicos, especialistas e residentes acham que, através da recolha de opiniões, o Governo deve analisar profundamente os programas de informação mais necessários para os residentes. O Governo vai fazer isso? Mais, no futuro novo contrato, o Governo vai estipular e listar o número e os canais televisivos e, em especial, o grau de resolução de imagem, e garantir o número de programas que os residentes necessitam em

concreto e que não podem ser eliminados?

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 29.10.2013

Nos últimos dez anos, o sector do jogo da RAEM desenvolveu-se sempre com prosperidade e, antes da data de renovação dos contratos de concessão que o Governo da RAEM terá que tratar, cada empresa concessionária já começou a preparar os novos investimentos para 2016. Mas estas empresas têm vindo a aumentar constantemente a proporção dos trabalhadores importados e estão a preparar-se para importar mão-de-obra para desempenhar as funções de *croupiers*, causando e agravando os conflitos dentro do sector, e levando ainda os respectivos trabalhadores ao protesto. Quanto a isto, creio que o mais importante é fiscalizar e orientar a finalidade dos investimentos do sector do jogo.

Desde a entrada no século XXI, o peso do sector de serviços na região asiática tem aumentado e nele assinalou-se um crescimento constante do *output* total e dos trabalhadores. Depois de determinado período de desenvolvimento, os economistas da região asiática notaram que este sector dependia, de forma excessiva, da importação de mão-de-obra, e que a força laboral barata constituía, então, um factor impeditivo do investimento na optimização do respectivo sector. Tal situação vai resultar na redução do valor médio de *output* numa conjuntura de concorrência a longo prazo, causando ainda dificuldades na gestão de recursos humanos e agravando os conflitos de diferentes classes.

Nos últimos dez anos, o sector do jogo tem-se expandido rapidamente, o número de mesas de jogo aumentou de mais de 300 para 5 000 e as receitas totais aumentaram de 15 mil milhões para mais de 300 mil milhões. Sendo impulsionado pelo sector do jogo, que lidera, o número de turistas subiu para cerca de 30 milhões, e isto faz com que Macau esteja a enfrentar um enorme problema no âmbito do acolhimento dos turistas. Por ocasião da renovação dos contratos de concessão do jogo, o Governo da RAEM deve fiscalizar e orientar as empresas concessionárias que conseguiram grande volume de lucros, resultantes do desenvolvimento acelerado do sector do jogo e da expansão rápida das receitas, para que invistam parte desses lucros na substituição dos projectos velhos por novos, a fim de manter o sector criativo e atractivo, optimizando esta indústria e elevando a sua competitividade de forma sustentável. Se apenas for focada a ampliação “brutal” da escala do sector, isso só vai sobrecarregar mais a capacidade de acolhimento de Macau, agravar os conflitos entre as partes patronal e laboral, e impedir a diversificação sectorial, colocando a RAEM num grande risco económico.

O Governo da RAEM deve adoptar medidas concretas para fiscalizar e orientar o rumo do desenvolvimento e investimento respeitante ao sector do jogo de Macau. Por via de legislação, o Governo deve implementar a política respeitante à contratação exclusiva de trabalhadores locais para os cargos de *supervisor* e *croupier* em casinos, bem como a fixação do limite de crescimento de mesas (mesmo que surjam novos investidores), ou seja, um crescimento não superior a 3% ao ano. Vai o Governo fazer isto? O Governo deve orientar as empresas do jogo para, no caso de investimento em novos projectos, mobilizarem

as quotas das mesas de jogo e os recursos humanos dos casinos velhos para novos casinos, assim como incentivar as concessionárias a entrar em cooperação com as empresas e profissionais locais, para que os velhos casinos substituídos sejam convertidos, progressivamente, em instalações adequadas a exposições, a indústrias criativas e ao turismo, com o objectivo de impulsionar a diversificação das indústrias.

Na véspera do dia 1 de Maio de 2011, o Governo da RAEM anunciou que a proporção dos trabalhadores não residentes a trabalhar para as concessionárias do jogo tinha de ficar aquém dos 20%, limite que não foi cumprido. Até ao primeiro trimestre deste ano, a proporção dos trabalhadores não residentes contratados pelas seis maiores empresas do jogo ultrapassou os 20%, ou melhor, excedeu 26% na sua totalidade, especialmente nas empresas *Venetian* e *Galaxy*, onde as percentagens de trabalhadores não residentes já atingiram 32% e 30%, respectivamente. Para além da proibição da importação de trabalhadores para assumir os cargos de *supervisor* e *croupier*, o Governo deve reduzir a proporção de trabalhadores não residentes nas empresas de jogo e também garantir a oportunidade de promoção dos trabalhadores locais dessas empresas.

IAOD do Deputado Au Kam San em 29.10.2013

Parar com os abusos na importação de trabalhadores e instar as operadoras do jogo a devolver os postos de trabalho aos residentes

O rápido desenvolvimento económico trouxe, de facto, à RAEM, nestes últimos treze anos, um elevado número de postos de trabalho, só que fez atrair também ao mercado laboral um grande número de trabalhadores não residentes (TNR), legais e ilegais. O seu número em muito supera a taxa de crescimento dos postos de trabalho, por isso, as oportunidades de emprego resultantes do desenvolvimento económico acabam por cair nas mãos destes e as condições de trabalho e as oportunidades de emprego dos residentes deixam de poder ser melhoradas. Há tempos alguém defendeu, citando dados, que as condições de trabalho dos residentes não têm com isto piorado. Que tamanho disparate! Então, os residentes não deverão partilhar dos frutos do desenvolvimento económico? E ver o seu nível de qualidade de vida melhorado? Mais, porque é que os residentes de uma cidade com um rápido desenvolvimento económico têm de se contentar com o não deterioramento das condições de trabalho?

Na verdade, o mercado de trabalho de Macau tem regredido. Por não se tratar de um desenvolvimento a todos os níveis, são os sectores do jogo e do turismo e as indústrias conexas (sobretudo as de lembranças, farmácia e cosmética) que estão realmente a retirar os benefícios daí resultantes, ficando as pequenas e médias empresas a “ver passar navios”. Muitas estão a sofrer amargamente as consequências, suportando os elevados preços dos produtos, dos imóveis e das rendas. Além disso, por terem uma capacidade limitada para gerar lucros, não conseguem actualizar significativamente os salários do pessoal, razão porque, em tempos de crescimento económico exponencial, o nível salarial de uma grande maioria dos trabalhadores ainda se mantém baixo, levando assim ao problema dos “*working poor*”, que obriga o Governo a atribuir um subsídio aos que auferem um baixo rendimento. É deveras grave a situação em que estes se encontram.

Ditam as normas do mercado que, quando o número de postos de trabalho aumenta devido ao crescimento económico, a demanda faz subir os salários. Só que, quando isto acontece, o Governo abusa da importação de trabalhadores e adopta uma política de tolerância ao trabalho ilegal. Em resultado, um grande número de TNR, legais e ilegais, afluem a Macau para participarem no mercado laboral, estorvando assim o seu equilíbrio. Aumentaram-se os postos de trabalho e estagnaram-se os salários, ou, pelo menos, estes não acompanham a taxa de crescimento económico. Enfim, não será isto uma situação que prejudica as condições de trabalho dos residentes?

Por outro lado, também podemos ver que a abusiva importação de trabalhadores influencia as condições de emprego dos trabalhadores locais. No mercado laboral de Macau, é prática comum aceitar-se os TNR, que se encontram em todos os sectores, exceptuando os três tipos de trabalho que são reservados

para os trabalhadores locais, por intermédio da política e da lei, isto é, os funcionários públicos, os motoristas profissionais e os *croupiers*. Como não é permitida a contratação de TNR, os salários dos funcionários públicos aumentam, constantemente, e esta profissão causa inveja a muita gente. Na abertura de concurso para contratação de funcionários, mesmo de categoria baixa, surgem sempre muitos candidatos. Como só os residentes podem ser motoristas e *croupiers*, os seus salários também aumentam ou mantêm-se num nível mais alto. No entanto, a manutenção de salários altos, ou melhor, de salários mais razoáveis, resulta da protecção política. Olhando para os preços dos produtos e dos imóveis, sabemos que os salários dos trabalhadores de Macau em geral são, de facto, mais baixos, exceptuando nas três profissões referidas. Embora os salários de alguns trabalhadores aumentem devagar, na verdade, o nível dos salários em geral está a baixar silenciosamente. Esta diminuição deve-se, de facto, à importação abusiva de trabalhadores para o mercado laboral local, e os salários de muitos trabalhadores não aumentaram, aliás diminuíram, ao longo dos últimos dez anos, reduzindo muito a sua qualidade de vida. Numa família, os pais ou outros elementos do agregado familiar têm que trabalhar para conseguir o sustento, diferente de antigamente, em que só o pai trabalhava, situação que já não acontece hoje em dia. Só as três profissões referidas podem manter salários razoáveis, porque as suas funções, por intermédio da política e da lei, não podem ser desempenhadas por TNR. Podemos dizer que, graças à referida protecção, os salários das três profissões podem ter um aumento razoável, sendo como “o galo entre as galinhas”, e causando inveja aos residentes de Macau cujos salários sofrem, de facto, uma diminuição em geral.

Quanto à proibição da importação de trabalhadores para a função pública, acreditamos que esta política se vai manter, efectivamente, porque os dirigentes não vão pôr o seu lugar em risco. Contudo, os *croupiers* e os motoristas estão extremamente preocupados com a hipótese de importação de trabalhadores, especialmente para as funções de *croupier*, questão que abalou este sector e a própria sociedade. A razão é muito simples - significa que a população não acredita no Governo! No passado, a política dos TNR surgiu para complementar a insuficiência de recursos humanos locais, mas agora é ao contrário, sendo os locais a complementarem a insuficiência de TNR. Isto é, quando o empregador ainda não conseguiu contratar TNR ou ainda não obteve autorização para importar mais, então contrata os talentos locais e, quando tiver o TNR, o trabalhador local terá de lhe dar lugar. Então, quem é que está a complementar quem? Eu dei um exemplo no *Facebook* sobre os operadores de guindaste: Macau dispõe de um pouco mais de 20 operadores de guindaste locais qualificados com exame (o guindaste é uma máquina muito alta que opera num estaleiro de obras) e, actualmente, mais de 10 guindastes estão a funcionar em Macau e são precisos dois operadores para manobrar um. Pelo exposto, não será que os serviços dos operadores de guindaste são muito requisitados? Contudo, estes mais de 20 operadores locais ou estão desempregados ou não têm trabalho suficiente, porque os que trabalham em Macau são TNR. Este exemplo dá-nos a entender que o Governo não tem capacidade ou não tem vontade de controlar e gerir a importação de trabalhadores. Podemos imaginar, caso seja autorizada a

importação de trabalhadores para as funções de *croupier*, que a população de Macau vai deixar de ter a única via de beneficiar com os óptimos resultados da economia. Assim, como é que o referido sector não pode deixar de estar preocupado com esta questão?

No início da liberalização do jogo, o Governo deu luz verde às concessionárias para a importação de trabalhadores e isto deveu-se ao facto de as concessionárias terem insuficiência de recursos humanos, sobretudo de gestão. Nessa altura, afirmou o Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam, que quando as concessionárias tivessem os pés assentes na terra e formassem trabalhadores locais de boa qualidade, os TNR iam sair do campo para aqueles entrarem sucessivamente na camada de gestão, substituindo os não residentes. De facto, era um plano muito belo, mas já se passaram dez anos e este mito nunca se concretizou. Hoje, assistimos ao facto de não ser permitida a importação de trabalhadores para o desempenho das funções de *croupier* e esta razão permitiu às concessionárias importarem trabalhadores para o desempenho dos postos remanescentes, nomeadamente os de gestão, sobretudo de elevada categoria. Em resultado, os referidos postos são todos ocupados por gente de fora. Algumas individualidades do sector do jogo afirmaram, junto de mim, que, hoje em dia, a maioria dos postos de gestão dos casinos está ocupada por malaios. Isto não está errado, uma vez que a Malásia é um país que legalizou o jogo e tem experiência de exploração de empresas do sector, no entanto, será que o sucesso adquirido na indústria do jogo é igual ao de Macau? Indivíduos de um local que não tem sucesso evidente no jogo encontram-se, em Macau, a assumir postos de gestão em concessionárias do jogo, que adquiriram grande sucesso, e em postos de trabalho acima das gentes locais, dando-lhes ordens. Tudo isto faz sentido?

O jogo é o sector dominante de Macau e fazer com que haja mais residentes a trabalhar neste sector é, obviamente, responsabilidade da sociedade. No passado, o Governo exigia que as funções de *croupier* fossem assumidas por residentes, como consequência, houve uma proliferação de trabalhadores não residentes noutras funções do sector do jogo. Como a exploração das empresas de jogo já está numa fase amadurecida, o Governo da RAEM deve alargar esta “cobertura de protecção” a outras funções do sector do jogo, com vista a reduzir, gradualmente, a percentagem de trabalhadores não residentes no sector em geral, fixando um determinado prazo para esta redução, que seria de até 3 por cento ou menos, para os trabalhadores locais terem mais oportunidades de progredir profissionalmente. Os concessionários das empresas do jogo têm tido grandes ganhos em Macau, tornando-se ricos a nível mundial, por isso, a localização gradual dos trabalhadores, que contribuíram para essa riqueza, vai permitir que estes partilhem dos frutos económicos, favorecendo, da melhor forma, o desenvolvimento dos negócios dessas empresas.

IAOD do Deputado Chan Hong em 29.10.2013

Caros colegas, boa tarde! Hoje tem lugar a primeira reunião plenária da nova Legislatura. Quero afirmar que farei todo o meu possível por servir a AL e a população, e espero contar com as vossas opiniões, para poder inteirar-me, quanto antes, dos trabalhos desta casa, mediante uma boa e agradável cooperação entre todos nós. Gostaria hoje de focar a questão sobre a legislação em matéria do ensino superior.

A formação de talentos depende da educação, sendo o ensino superior uma fase importante para formar quadros diversificados. O novo *campus* da Universidade de Macau em *Hengqin* já entrou em funcionamento, marcando uma nova era para o ensino superior de Macau. No entanto, o regime local do ensino superior, que define a organização e o funcionamento da generalidade das instituições, públicas ou privadas, que desenvolvem actividades de ensino superior no Território, (a chamada “Lei do ensino superior”), vigente há mais de vinte anos, já não se coaduna com o desenvolvimento social de Macau e das suas instituições de ensino, pois a desactualização da lei tem vindo a causar-lhes dificuldades e a impedir o desenvolvimento do ensino superior. Até à data, o respectivo trabalho legislativo, iniciado pelo Governo em 2004, não está concluído. Que eu saiba, o anteprojecto da lei revista já foi finalizado e entregue ao Conselho Executivo, mas, quanto à data de apresentação à AL, espero que haja um calendário concreto por parte do Governo. Solicito então ao Governo para apresentar o diploma à AL já nesta sessão legislativa, e convém ser ainda neste ano, por forma a responder ao urgente desejo do sector educativo.

Quanto à revisão da lei do ensino superior, sugiro o seguinte:

1. *Clarificar o rumo do ensino superior* - Qual é o rumo de desenvolvimento que o ensino superior de Macau deve seguir? Voltado para Macau ou para o mundo? Ou voltado ao mesmo tempo para os dois? O novo texto da lei do ensino superior deve clarificar este rumo. Considero que, para as universidades de Macau serem instituições excelentes, por um lado, há que envidar esforços para formar recursos humanos de boa qualidade, por outro, o palco mundial deve ser o foco para tentar transformar Macau numa plataforma internacional de ensino superior. Dito em concreto, não se sabe ao certo, à excepção da Universidade de Macau, se o modelo de desenvolvimento independente das três restantes instituições públicas se vai manter, cada uma continuando com as suas especificidades, ou se se vai proceder à reorganização dos recursos para elevar a competitividade geral. Assim sendo, o Governo deve clarificar a posição e definir planos a longo prazo. Quanto às seis universidades privadas, no pressuposto de se respeitar a autonomia pedagógica e a organização dessas instituições, há que saber o método a que se deve recorrer, a fim de assegurar a qualidade tanto do ensino como da organização das mesmas, de dispor de apoio

e de promover o desenvolvimento. Tudo isto são objectivos que o Governo deve definir com a maior perfeição no plano em questão.

2. *Resolver os actuais problemas existentes* - Em resposta à consulta de opiniões que apresentei, os académicos do ensino superior afirmaram que existem os seguintes problemas que necessitam de ser resolvidos através da revisão da lei do ensino superior: primeiro, clarificar a relação entre as instituições de ensino superior de natureza pública e privada, as competências e as atribuições; segundo, “simplificar os trâmites procedimentais”; terceiro, reformar o regime que regula a dotação do erário público; quarto, resolver a questão dos baixos níveis salariais, o que não atrai bons docentes para leccionarem em Macau; quinto, tomar como referência os padrões internacionais para aperfeiçoar o regime de avaliação do ensino. Na minha opinião, a futura lei do ensino superior precisa de resolver eficazmente as questões actualmente existentes e só neste sentido é que se pode promover o desenvolvimento saudável de diversas instituições de ensino superior, elevar a sua qualidade de organização e atrair elites para a equipa de docentes de Macau.

3. *Elaborar o mais cedo possível os diplomas complementares do ensino superior* - Uma vez revista a lei do ensino superior, há ainda que elaborar uma série de diplomas que regulem a organização da entidade de controlo, a atribuição de habilitações académicas, o corpo docente, a avaliação da qualidade de ensino e o estatuto do ensino superior, entre outras matérias. O Governo deve definir, o mais rápido possível, a calendarização relativa ao aperfeiçoamento do sistema jurídico do ensino superior. Além disso, as instituições do ensino superior, de natureza pública ou privada, devem ainda, após a revisão da referida lei, definir uma calendarização para a elaboração do seu próprio estatuto, a fim de serem administradas de acordo com a lei.

O ensino superior de Macau está a enfrentar dificuldades e ao mesmo tempo a ter boas oportunidades. O Governo da RAEM e o sector do ensino de Macau necessitam de aproveitar essas oportunidades, para eliminar os devidos obstáculos e criar boas condições para o desenvolvimento do ensino superior.

IAOD do Deputado Zheng Anting em 29.10.2013

Macau é uma sociedade que já entrou na fase de envelhecimento, só que até ao momento ainda não foi estabelecido um sistema perfeito de garantias e benefícios aos idosos. Continua a verificar-se a falta de camas, a existência de violência doméstica e uma longa espera para consulta médica, entre outros problemas. Podemos afirmar que essas questões são “prementes”, sobretudo a da falta de camas nos lares de idosos de Macau, pois provocou indignação e vozes contra na sociedade.

A oferta de camas não satisfaz a procura

Segundo as estatísticas, existem actualmente em Macau cerca de 40 mil idosos com idade superior a 65 anos. Se multiplicarmos este número por 5% de procura, o resultado será aproximadamente 2 mil camas. Actualmente, os dezanove lares de idosos dispõem de menos de mil e quatrocentas camas, ou seja, até ao momento faltam cerca de mil camas. Face ao assunto, o Governo assumiu a promessa de aumentar mil e tal camas nos próximos quatro anos. A sociedade está bem receptiva a esta reacção do Governo, mas esse número é suficiente? Muitos académicos afirmam que a taxa de crescimento do número de idosos é de 8% e, segundo a previsão e os cálculos efectuados pelos serviços públicos, aumentará para 12% em 2021, só que alguns académicos prevêem que esta percentagem poderá atingir os 15%. Supõe-se que, daqui a vinte anos, o número de idosos irá duplicar, ou seja, de entre cinco residentes um é idoso, então, no futuro, serão necessárias quatro mil camas. O Governo deve definir planos e medidas complementares para fazer face às futuras necessidades dos idosos. Isto já foi feito?

Apoiar urgentemente as associações cívicas

A situação das associações cívicas é idêntica à das PME. Face às questões, por exemplo, das elevadas rendas, da falta de recursos humanos, etc., o aumento do custo de uma cama nos lares para idosos prejudica a qualidade dos serviços e constitui um grande encargo para muitas famílias. Todos têm conhecimento de que “a água de longe não consegue combater o fogo que está perto”, assim sendo, enquanto estão a ser elaborados planos a longo prazo, o Governo deve adoptar medidas para resolver a actual situação. Proponho ao Governo que pondere a redução de restrições às associações que pretendem explorar, e têm capacidade para explorar, os serviços aos idosos; e a concessão de diversos apoios às associações, segundo o modelo “as associações a explorarem os referidos serviços com apoio financeiro do Governo”, nomeadamente, na construção das respectivas instalações, para poderem entrar em funcionamento quanto antes, e ainda a nível técnico, por forma a resolver o actual problema de insuficiência de camas nos lares de idosos.

Conceder dinheiro directamente aos que necessitam, para que possam ter uma

vida condigna na velhice

A mensalidade dos lares de idosos atinge, pelo menos, 10 mil patacas. Gostaria então de saber: quantas famílias conseguem suportar esse encargo? Apesar de o Governo conceder subsídios, a classe média cujo rendimento excede o limite mínimo está a sofrer sem poder pronunciar-se. Macau é uma cidade pequena, mas tem um PIB que se situa nos primeiros lugares a nível mundial, e o cofre do Governo é folgado, assim, para uma vida condigna, porque é que não ponderam a inclusão de um subsídio aos idosos no plano da participação pecuniária a longo prazo? Mais ainda, o Governo deve ponderar realizar estudos sobre “a concessão directa de dinheiro”, isto é, conceder apoio financeiro aos idosos que necessitam de entrar num lar, para que possam optar pelos serviços que pretendem. Trata-se, pois, de algo que ia conseguir elevar a qualidade dos referidos serviços e aliviar os encargos dos residentes.

Uma sociedade harmoniosa não se cria através de *slogans*, mas sim através da realização de trabalhos a partir da “família”. Os mais de 40 mil idosos de Macau envolvem inúmeras famílias. O desenvolvimento adequado dos trabalhos para a vida condigna dos idosos é uma tarefa fulcral para a criação de uma sociedade estável, e é ainda uma tarefa importante para concretizar o meu lema “Macau feliz”. Tendo em conta que se deve respeitar e cuidar dos idosos, apelo ao Governo para aperfeiçoar os serviços, para que os idosos de Macau tenham uma vida condigna e possam viver de forma tranquila.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 29.10.2013

Senhor Presidente,
Caros colegas.

Quase 40% da População de Macau é composta por jovens, na força do seu vigor e com sonhos, aspirações, ideais e experiências, um grupo no qual Macau deposita a sua confiança para construir, enquanto força principal, o nosso futuro.

Desde a reunificação que a economia tem vindo a crescer rapidamente, criando muitas oportunidades de desenvolvimento para os jovens. Em 2002, o Governo da RAEM definiu como política o posicionamento das indústrias para fazer florescer, através do desenvolvimento da indústria do turismo em geral, os demais sectores de actividade. Nos últimos dez anos, a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto mais que duplicou, abrindo aos jovens mais oportunidades de emprego para a sua realização profissional. Em 2003, com a assinatura do CEPA entre Macau e a República Popular da China, o leque de oportunidades abriu-se ainda mais, sob o ambiente da cooperação regional. Ultimamente, o Governo lançou o Plano de Apoio à Criação de Empresas, e acabou de acolher as opiniões do público sobre a Política para os Jovens de Macau (2012-2020), tudo isto para encorajar os jovens a encararem positivamente o seu futuro, e para lançar os alicerces para o seu desenvolvimento. Nestes últimos anos, têm estado em alta a taxa de sucesso escolar, de emprego e de criação de empresas, tudo isto fruto do ambiente económico e das diversas políticas adoptadas.

Já há muito tempo que colaboro com associações que desenvolvem actividades para os jovens e verifiquei que alguns jovens têm uma perspectiva muito cinzenta e sem objectivos de vida porque não conseguem acompanhar o passo do desenvolvimento, nem enfrentar a pressão e os desafios da vida. Existem inquéritos que demonstram que alguns deles querem “ganhar dinheiro de forma rápida”, por isso, optam pela indústria do jogo, alguns abandonam os estudos depois do secundário complementar já sem paciência para continuarem os estudos, outros são jogadores patológicos mesmo antes de chegarem aos 30 anos, outros são obcecados pelo consumo, quase não praticam desporto e a sua saúde não é boa, e ainda outros que estão viciados na droga, no jogo e na prostituição. Os jovens de Macau estão pessimistas, sentem que a sociedade não lhes dá oportunidades para progredirem profissionalmente, sentem que é difícil concretizar o sonho de “ter casa própria e uma profissão estável”, e alguns estão a ser influenciados por boatos e publicidade negativa na internet, o que resulta numa fraca consciência nacional. Assim, há que reforçar a sua educação e que os direccionar para o bom caminho.

Espero que o Governo e a sociedade da RAEM dêem mais atenção aos assuntos da juventude, no sentido de apoiar o desenvolvimento dos jovens para que possam assumir mais responsabilidades na sociedade. É necessário criar condições para que tenham mais oportunidades e, também, para que possam

definir os seus objectivos para o futuro e concretizá-los. Assim, proponho o seguinte:

1. O Governo deve publicar e implementar, quanto antes, políticas para a juventude de Macau; fiscalizar a implementação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo Juvenil; proceder à recolha de opiniões dos jovens sobre este programa para que possa ser aperfeiçoado de acordo com as suas necessidades e, assim, se conseguirem melhores resultados.

2. O apoio do Governo às associações civis na organização das suas actividades tem por objectivo elevar o nível e as capacidades dos jovens de Macau, reforçar a sua competitividade e prepará-los para a adversidade, cultivar o entusiasmo para servirem a sociedade assim como para cuidarem e respeitarem os idosos. Macau vai precisar de mais quadros, de especialistas e de talentos. Por isso, a expectativa é que o reforço da capacidade e a modelação das condutas contribuam para acelerar o amadurecimento dos jovens de Macau, surgindo assim, uns a seguir aos outros, talentos competentes e com elevada moralidade.

3. A intensificação das actividades de intercâmbio entre jovens de Macau e da China é um meio para estes se conhecerem e depositarem confiança no lema Amar a Pátria, Amar Macau. É possível trabalhar mais nesta vertente, por exemplo, organizar actividades de intercâmbio entre trabalhadores que se dedicam às letras; organizar visitas de estudo entre os dois lados da fronteira; incentivar os jovens a participarem em provas para a obtenção de qualificação profissional de acordo com o CEPA; convidar instituições académicas para organizarem em Macau actividades de formação de curta e longa duração para elevar a capacidade de liderança, cursos de formação destinados aos jovens para conhecerem melhor a Pátria, etc..

A formação de jovens é uma missão pesada e longa. Espero, em conjunto com os colegas, estudar e investigar sobre este assunto, e ainda envidar esforços para promover a concretização da formação de jovens ao nível das políticas e ao nível jurídico.

Obrigado!

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 29.10.2013

“O Governo da RAEM dá atenção aos trabalhadores das categorias mais baixas?”

Ao longo dos 13 anos que se seguiram ao estabelecimento da RAEM, registou-se uma subida constante dos preços dos imóveis e também se mantiveram elevados os preços dos produtos alimentares, tais como as carnes de porco e de vaca, os legumes, etc., devido à situação de monopólio em determinados sectores. Como esta situação já persiste há muitos anos, é cada vez maior o alargamento do fosso entre ricos e pobres e, para além disso, perante a inércia do Governo, o difícil acesso à habitação, cuidados médicos, telecomunicações, transportes públicos, e a canais televisivos dificulta ainda mais o quotidiano da população, situação que continua por resolver há vários anos.

Os trabalhadores da Função Pública das categorias mais baixas, que também fazem parte da população de Macau, são explorados há muito tempo, por exemplo, a antiguidade não é calculada de forma razoável e justa, o trabalho extraordinário não é sempre compensado, no caso dos motoristas a partir das 300 horas já não é compensado, etc.. E ao longo destes mais de 10 anos, estes profissionais nunca souberam a quem recorrer para pedir ajuda na resolução dos problemas que enfrentam. Isto prejudica o moral dos trabalhadores da Função Pública e, ao mesmo tempo, afecta a eficiência dos serviços públicos.

O Chefe do Executivo afirmou ia ser prestado apoio aos funcionários públicos das categorias mais baixas. Segundo referiu, as medidas para o efeito incluíam uma “subvenção de apoio” que pode chegar às 2 mil patacas mensais durante um ano, um “abono para as despesas de manutenção e reparação de veículos automóveis” para os motoristas da Administração, um subsídio de 300 patacas, atribuído uma única vez, para o serviço “tele-alarme domiciliário”, e ainda a manutenção dos actuais apoios especiais que têm sido requeridos pelos funcionários. Concordo plenamente com estas medidas de apoio aos funcionários públicos das categorias mais baixas, anunciadas pelo senhor Chefe do Executivo, mas tal não passou de um simples mote das autoridades que, entretanto, foi esquecido. E mesmo que tivessem sido concretizadas, os seus efeitos teriam sido temporários, pois não iriam resolver completamente os problemas, neste momento, os funcionários em causa precisam mais é de medidas de apoio de longo prazo.

Para os cerca de 30 mil funcionários públicos não foi fácil entrar na Administração Pública, tiveram que passar por diversas provas e de adquirir experiência ao longo do tempo. Porém, o Governo não tem agido em conformidade com o seu discurso, por um lado, considera valiosos os recursos humanos de que a Administração dispõe, mas por outro, nunca, de facto, lhes atribuiu importância. A Administração tem despendido recursos apenas nas instalações físicas, com despesas que chegam às centenas de milhar de patacas, mas quanto aos seus trabalhadores, considerados como recursos valiosos pela própria Administração, têm sido colocados de parte e considerados como robôs.

Refira-se que foi com o contributo desses funcionários públicos das categorias mais baixas que a Administração conseguiu consolidar as bases do desenvolvimento económico que hoje vivemos em Macau. Esses funcionários dão a vida pela Administração, dedicando as suas energias e o seu tempo à sociedade. Pelo facto de trabalharem fora de gabinetes, debaixo de chuva e sol, a sua saúde foi-se deteriorando até ficarem doentes. Agora, já na velhice, estão a ser considerados pela Administração como trapos, atitude que não é, de forma alguma, aceitável.

Portanto, o Governo deve dar importância às garantias dessas pessoas na aposentação, definindo medidas de longo prazo, como por exemplo, aumentar os índices salariais dos funcionários com base na taxa de inflação anual e ainda os subsídios de residência, nascimento e casamento, entre outros. Sugiro a actualização do subsídio de residência para três mil patacas por mês, e a criação de um subsídio especial correspondente a 70 pontos da tabela indiciária para os funcionários das categorias mais baixas, e ainda que as actualizações dos índices salariais abranjam os funcionários aposentados, de modo a diminuir as dificuldades do dia a dia e a aumentar o moral dos funcionários.

Quanto às garantias na aposentação, é necessário voltar a estudar o regime de aposentação dos funcionários, pois atendendo à gravidade da inflação, o actual regime de previdência não consegue salvaguardar, indefinidamente, essas garantias, o que deixa os funcionários preocupados. Será essa a compensação que merecem por terem dedicado toda a sua vida a servir o Governo?

Ao falar das Forças militarizadas fico logo furioso! Porque é que o regime de aposentação e sobrevivência continua a aplicar-se aos magistrados judiciais e não é aplicável às Forças militarizadas? Que justiça é esta? Será esta uma acção governativa justa e imparcial? Se o regime de previdência consegue assegurar, de facto, as devidas garantias na aposentação, porque é que não é aplicável aos magistrados judiciais? E a Secretária para a Administração e Justiça, enquanto líder dos funcionários, também não optou pelo regime de previdência. Acho que este regime não presta para nada.

O Governo da RAEM deve tratar todos os funcionários da mesma forma, independentemente da sua categoria, nomeadamente, quanto ao cálculo do prémio de antiguidade, pois todos contribuíram para o trabalho do Governo com os seus esforços e tempo. Porém, devido à desactualização dos diplomas, o prémio de antiguidade dos funcionários que não pertencem ao quadro são calculados apenas a partir de 2007, por isso, alguns funcionários que trabalham há mais de 30 anos recebem pouco, e alguns dos funcionários das categorias mais baixas não têm quaisquer garantias, prémios de antiguidade e regalias. E quando se aposentam, a sua qualidade de vida diminui, até têm de trabalhar como porteiros, guardas ou contrabandistas para sobreviverem. Porque é que o

Governo os trata desta forma tão desumana? Não precisa de cuidar destes trabalhadores? Ou será que estes não precisam de quaisquer garantias na aposentação? Ou será que o Governo os considera como robôs?

Espero que esta situação mude para melhor depois de os governantes incompetentes deixarem as suas funções. E espero ainda que tal venha a reflectir-se no novo mandato do Chefe do Executivo, através da substituição de todos os governantes incompetentes e que nada fazem.

IAOD dos Deputados Vong Hin Fai e Tong lo Cheng em 29.10.2013

A proibição da importação de mão-de-obra para funções de *croupier* e supervisor no sector do jogo tem sido alvo de quente discussão social nos últimos tempos, surgindo ecos diferentes, um dos quais entende que a referida proibição deve ser feita através de medida administrativa, enquanto outro, que se deve legislar sobre o assunto, em detrimento da adopção dessa medida. Para além disso, há ainda uma opinião que aponta que não é adequada a referida restrição ou proibição através de forma legislativa, porque pode haver a possibilidade de surgir um efeito colateral imprevisto.

Entendemos que é normal e não levanta qualquer dúvida a preocupação de garantir a oportunidade de emprego aos cidadãos de Macau. Neste contexto, apoiamos as opiniões apresentadas pela maioria dos nossos cidadãos.

Na verdade, o Chefe do Executivo afirmou em várias ocasiões (incluindo na Assembleia Legislativa) que a política duradoura de assegurar o desempenho das funções de *croupier* pelos residentes não ia sofrer alteração e que não ia rever esta política por causa dos rumores ou actos de algumas pessoas. O Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam, também afirmou que não ia permitir que os TNR desempenhassem as funções de *croupier* em *part-time* ou *full-time*, sendo uma política já definida.

As afirmações do Secretário responsável pela área económica e laboral e pelo Chefe do Executivo em relação à referida política, em diferentes ocasiões, merecem a nossa atenção e respeito. Acreditamos que neste mundo não existem governantes que utilizem estas políticas importantes de forma pouco séria.

A política do Governo é uma questão e a transformação dessa política numa lei é outra questão. De facto, noutros países ou regiões, raramente se limita ou proíbe, por lei, o desempenho de determinadas funções por pessoas não residentes e, a existir esse tipo de lei limitativa, isto envolve, necessariamente, grandes interesses do país ou região, para além de exigir um motivo que o justifique e um apoio amplo por parte de várias camadas sociais, portanto, temos de estudar e discutir todos os pormenores deste assunto.

Se uma lei que proíba o exercício de funções de *croupier* e supervisor-chefe por TNR for feita sem preparação, isso não só irá levar ao aparecimento de conjecturas no palco mundial, considerando que em Macau os estrangeiros ou as gentes de fora são discriminados, mas também poderá levar os trabalhadores de outros sectores importantes a sentir que isto não é nada justo. O Governo recorreu sempre a medidas administrativas para proibir que os TNR exercessem funções de *croupier*. Não restam dúvidas de que esta medida e as respectivas políticas definidas com flexibilidade e mais voltadas para os locais são soluções eficazes. As políticas podem ser definidas e concretizadas rapidamente para dar resposta aos cidadãos, consoante as necessidades prementes da sociedade. Legislar é declarar ao mundo os valores a longo prazo das gentes de Macau. No entanto,

será que a população apenas dá importância aos postos de *croupier* e supervisor-chefe? Macau é uma cidade aberta e com diversificação cultural e nela coexistem harmonicamente as culturas ocidental e oriental. Uma produção legislativa sem preparação poderá ser associada a fenómenos de bloqueio e discriminação, entre outros, o que não só em nada favorece a imagem de Macau, como também vai divulgar de forma errada os valores assumidos pelas suas gentes.

IAOD do Deputado Chan Chak Mo em 29.10.2013

É necessário ponderar com cautela sobre a produção legislativa que regula a profissão de *croupier*

Começaram a correr no início deste mês rumores sobre a contratação ilegal de estudantes estrangeiros para funções de *croupier* e supervisor-chefe por parte de algumas concessionárias do jogo. A estes rumores vieram juntar-se as afirmações de responsáveis de algumas concessionárias do jogo, que levaram à especulação sobre o tema da importação de trabalhadores para as referidas posições, o que atraiu a atenção da sociedade. Quanto a isto, alguns académicos sugeriram mesmo ao Governo a importação, a título experimental, de uma pequena quantidade de trabalhadores. Quando este tipo de discurso veio a público, os *croupiers* ficaram logo nervosos, e mesmo depois de o Chefe do Executivo e de o Secretário para a Economia e Finanças terem reiterado que as políticas sobre as funções de *croupier* para os residentes de Macau não tinham sofrido quaisquer alterações, nem tinham intenção de as alterar, os profissionais em causa continuaram a ter dúvidas e a preocupar-se, por isso, avançaram com várias manifestações. Algumas associações de trabalhadores aproveitaram a onda para reclamar por produção legislativa que garanta que os residentes são os únicos a poder desempenhar as funções de *croupier*, tendo o Governo manifestado que é possível realizar estudos sobre o assunto.

O sector do jogo é um sector muito especial e diferente dos outros. Os *croupiers* são trabalhadores da linha da frente e os requisitos para ingressar nessa carreira não são elevados, exige-se apenas a frequência de formação de curta duração. Com a protecção das políticas definidas, as funções de *croupier* só podem ser asseguradas por residentes, e como os salários são mais elevados do que em muitas outras profissões que exigem habilitações académicas de nível superior, estamos perante uma situação, de certo modo, injusta.

Para regular a carreira de *croupier* através de lei, há que ter em conta os interesses gerais da sociedade e que salvaguardar o equilíbrio. Para efeitos de discussão e referência para a sociedade, vou tentar proceder a uma análise preliminar sobre as vantagens e desvantagens dessa regulamentação. Tal como se diz por aí, o objectivo de regular a carreira de *croupier* é salvaguardar os interesses dos residentes de Macau, especialmente assegurar-lhes, através de lei, melhores regalias e condições de trabalho, e ainda disponibilizar outras vias quer para os jovens que já abandonaram a escola quer para as pessoas de meia idade poderem melhorara as suas condições de vida. E há quem entenda que legislar é a forma de confortar os residentes.

No entanto, temos que ver as desvantagens que a produção desta lei pode também acarretar. Em primeiro lugar, na perspectiva do desenvolvimento das indústrias, produzir leis para regular a carreira de *croupier* constitui, forçosamente,

uma interferência administrativa no mercado laboral do sector do jogo. Com a conclusão sucessiva das diversas infra-estruturas no COTAI em 2016 e 2017, podemos prever que se vai registar a falta de croupiers. E se esta profissão for regulamentada por lei, as concessionárias do jogo vão fazer o possível por integrar os residentes de Macau nas funções de croupier, e alguns residentes vão, provavelmente, perder oportunidades de promoção. Por outro lado, devido à falta de flexibilidade na mobilização de recursos humanos, as concessionárias vão deixar os cargos de gestão para os trabalhadores importados, o que pode constituir um obstáculo para a promoção dos trabalhadores locais. Em segundo lugar, os residentes entendem que a produção das referidas leis vai resultar no seguinte: “os croupiers são sempre trabalhadores locais, e os salários vão estar sempre a aumentar”. Assim sendo, os recursos humanos locais vão concentrar-se no sector do jogo e na profissão de croupier, o que vai prejudicar a diversificação do emprego bem como enfraquecer a oferta de recursos humanos para as outras indústrias. Verifiquei que, nos últimos anos, tem aumentado a protecção aos residentes de Macau, e assim sendo, a produção legislativa para regular a profissão de croupier só vai contribuir para inculcar entre os jovens a ideia de “estabilidade”, que assim vão perder o sentido de risco que ainda lhes resta, o que não é nada benéfico para o seu desenvolvimento. Por último, a produção de leis para regular a profissão de croupier vai abrir um precedente e constituir um mau exemplo, pois os requisitos para ingresso na profissão são baixos e os salários são altos, logo, as outras profissões vão querer o mesmo (por exemplo, os motoristas de autocarros), e isso vai criar mais uma distorção no mercado laboral de Macau.

Segundo as estatísticas do Governo e os dados da comunicação social, em 2012, a média do PIB de Macau atingiu as 661.930 patacas, ocupando o quinto lugar do mundo. Isto demonstra, pelo menos, que Macau já se transformou numa cidade internacional bastante rica. Noutros países, como por exemplo, Singapura, Arábia Saudita, Kuwait, etc, a situação é semelhante à de Macau, a população não é muita, dá-se grande importância ao investimento na educação, o sector turístico é desenvolvido, e os postos de trabalho, quer na Função Pública quer nos sectores que exigem conhecimentos mais específicos, por exemplo, o sector financeiro ou outras profissões que exigem conhecimentos mais técnicos, estão reservados aos residentes. Em Singapura, os lugares de croupier (de baixa tecnicidade) são ocupados por mão de obra importada. Se Macau fizer o contrário, se legislar para apenas permitir que sejam os residentes de Macau a ocupar este cargo de baixa tecnicidade, os nossos jovens vão ser afectados, vão transformar-se num grupo de pessoas sem vontade de aprender, vão querer enveredar por essa profissão onde o salário é alto mas a tecnicidade é baixa, e vão ficar limitados a determinados cargos, onde vão passar a vida a depender das ordens de superiores.

Na realidade, já existem em Macau várias leis e diplomas no âmbito laboral, nomeadamente, a Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais, a Lei das relações de trabalho e a Lei da contratação de trabalhadores não residentes, nas quais se define expressamente a garantia dos direitos e interesses

dos trabalhadores locais no acesso ao emprego. Nestes últimos anos, o Governo tem envidado esforços para pôr em prática a ideia preconizada nas LAG, respeitante ao desenvolvimento da economia e melhoria da vida da população. Para além de reforçar a execução da lei e de organizar operações interserviços para combate aos trabalhadores ilegais, o Governo tem envidado esforços na avaliação e melhoria das leis e diplomas sobre o emprego, incluindo a Lei das relações de trabalho e a Lei da contratação de trabalhadores não residentes, e ainda no reforço da fiscalização do sector do jogo, com vista a proteger os direitos e interesses dos trabalhadores locais no acesso ao emprego. Todo este trabalho está à vista de todos.

Em Macau funciona a economia de mercado, por isso, a produção de leis para regular os *croupiers* não é a única opção política, atendendo a que os seus impactos podem fazer sentir-se ao longo de um ou dois mandatos do governo, por conseguinte, os diversos sectores sociais devem pensar sobre o assunto de forma aprofundada e dar tempo suficiente ao Governo para os necessários estudos científicos. É preferível exortar o Governo a reforçar a fiscalização do sector do jogo e a impulsionar, através de políticas e de recursos, o apoio à promoção na carreira dos trabalhadores das empresas do jogo, em vez de gastar tempo na discussão de leis. Esta seria a forma mais prática de aumentar os benefícios e a regalias dos trabalhadores locais.

Na minha opinião, a construção duma sociedade de partilha exige, numa perspectiva racional, que os diversos sectores sociais analisem as políticas públicas, pois só assim é que será possível estabelecer bases para a confiança entre o governo e a população, e concretizar os projectos de desenvolvimento de Macau.